



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL

00001

INTERESSADO PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL		ORIGEM INTERNA
Nº. Protocolo 00011417	DATA 24/02/2023	ANO 2023

SETOR ORIGEM
RH - ANÁLISE PROCESSUAL

ASSUNTO
PROJETOS DE LEIS MUNICIPAIS

OBJETO
PROJETO DE LEI - PL QUE TEM POR OBJETIVO ALTERAR AS LEIS MUNICIPAIS NS. 2.543/PMC/2009 E 3.481/PMC/2015.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CACOAL
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ nº 04.192.714/0001-28
Rua: Anísio Serrão, 2.100 – Centro

Processo Nº: 11417/2023	
Volume: 001	
Fl. 01	Rubrica

00002

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Ao(s) 21 dia(s) do mês de março de 2023, nesta cidade de Cacoal, Rondônia, procedo a abertura do processo administrativo nº 11417/2023, que tem por finalidade em dar andamento no Projeto de Lei - PL que tem por finalidade alterar as Leis Municipais n. 2.543/PMC/2009 e n. 3.481/PMC/2015, de interesse das Secretarias de Obras e Serviços Públicos, de Administração e de Saúde.

Neste momento junto também a estes autos, em ordem cronológica, os seguintes documentos:

- a) Memória de Cálculo;
- b) Despacho inicial que solicita o estudo de impacto orçamentário.

[Assinado Eletronicamente]
ELIANE DE LACERDA LÚCIO SANTOS
Secretário Municipal de Administração - Interina





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

00003

Informações Iniciais:

PEC Nº 11417/2023: Projeto de Lei que altera a estrutura da SEMOSP, SEMAD e SEMUSA da Lei n. 2.543/PMC/09, e cria a gratificação dos engenheiros da SEMOSP da Lei n. 3.481/2015.

Valor Contribuição

23,0718%

Item	Descrição	Ref.	Valor	1/3 fer. Prop. ¹	13 Salário Prop. ¹	Encargos Sociais	TOTAL/Unitário
1	DIF. CHEFE DE COORD. PATRIMÔNIO	1	R\$ 475,00	R\$ 13,19	R\$ 39,58	R\$ 118,72	R\$ 646,50
2	DIF. CHEFE DE COORD. ALMOXARIFADO	1	R\$ 475,00	R\$ 13,19	R\$ 39,58	R\$ 118,72	R\$ 646,50
3	GRAT ART. 76 CHEFE DE PATRIMÔNIO	1	R\$ 4.108,32	R\$ 114,12	R\$ 342,36	R\$ 1.026,85	R\$ 5.591,65
4	GRAT ART. 76 SERVIDORES PATRIMÔNIO	1	R\$ 3.286,66	R\$ 91,30	R\$ 273,89	R\$ 821,48	R\$ 4.473,33
5	DIF. COORDENAÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO	1	R\$ 595,00	R\$ 16,53	R\$ 49,58	R\$ 148,72	R\$ 809,83
6	DIF. COORDENADOR VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1	R\$ 1.300,00	R\$ 36,11	R\$ 108,33	R\$ 324,93	R\$ 1.769,37
7	CHEFE DE SETOR DO ESOCIAL	1	R\$ 250,00	R\$ 6,94	R\$ 20,83	R\$ 62,49	R\$ 340,26
8	ASSESSOR TÉCNICO DE FOLHA DE PAGAMENTO	1	R\$ 2.600,00	R\$ 72,22	R\$ 216,67	R\$ 649,86	R\$ 3.538,74
9	DIF. GERENTE DA FARMÁCIA CENTRAL	1	R\$ 500,00	R\$ 13,89	R\$ 41,67	R\$ 124,97	R\$ 680,53
10	ASSESSOR TÉCNICO DO HMMI	1	R\$ 2.500,00	R\$ 69,44	R\$ 208,33	R\$ 624,86	R\$ 3.402,64
11	ASSESSOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA SEMOSP	1	R\$ 3.500,00	R\$ 97,22	R\$ 291,67	R\$ 874,81	R\$ 4.763,69
12	DIF. GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE - ENGENHEIROS	1	R\$ 2.300,00	R\$ 63,89	R\$ 191,67	R\$ 574,87	R\$ 3.130,43
TOTAL DAS PROPOSIÇÕES			R\$ 21.889,98	R\$ 608,06	R\$ 1.824,17	R\$ 5.471,28	R\$ 29.793,48

¹ Proporcional correspondendo a 1/12 avos

Memória de Cálculo Mensal

Item	Descrição	Qtd	Valor	1/3 fer. Prop. ¹	13 Salário Prop. ¹	Encargos Sociais	TOTAL/mês
1	DIF. CHEFE DE COORD. PATRIMÔNIO	1	R\$ 475,00	R\$ 13,19	R\$ 39,58	R\$ 118,72	R\$ 646,50
2	DIF. CHEFE DE COORD. ALMOXARIFADO	1	R\$ 475,00	R\$ 13,19	R\$ 39,58	R\$ 118,72	R\$ 646,50
3	GRAT ART. 76 CHEFE DE PATRIMÔNIO	1	R\$ 4.108,32	R\$ 114,12	R\$ 342,36	R\$ 1.026,85	R\$ 5.591,65
4	GRAT ART. 76 SERVIDORES PATRIMÔNIO	1	R\$ 3.286,66	R\$ 91,30	R\$ 273,89	R\$ 821,48	R\$ 4.473,33
5	DIF. COORDENAÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO	1	R\$ 595,00	R\$ 16,53	R\$ 49,58	R\$ 148,72	R\$ 809,83
6	DIF. COORDENADOR VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1	R\$ 1.300,00	R\$ 36,11	R\$ 108,33	R\$ 324,93	R\$ 1.769,37
7	CHEFE DE SETOR DO ESOCIAL	1	R\$ 250,00	R\$ 6,94	R\$ 20,83	R\$ 62,49	R\$ 340,26
8	ASSESSOR TÉCNICO DE FOLHA DE PAGAMENTO	2	R\$ 5.200,00	R\$ 144,44	R\$ 433,33	R\$ 1.299,71	R\$ 7.077,49
9	DIF. GERENTE DA FARMÁCIA CENTRAL	1	R\$ 500,00	R\$ 13,89	R\$ 41,67	R\$ 124,97	R\$ 680,53
10	ASSESSOR TÉCNICO DO HMMI	1	R\$ 2.500,00	R\$ 69,44	R\$ 208,33	R\$ 624,86	R\$ 3.402,64
11	ASSESSOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA SEMOSP	1	R\$ 3.500,00	R\$ 97,22	R\$ 291,67	R\$ 874,81	R\$ 4.763,69
12	DIF. GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE - ENGENHEIROS	3	R\$ 6.900,00	R\$ 191,67	R\$ 575,00	R\$ 1.724,62	R\$ 9.391,28
TOTAL MENSAL			R\$ 29.089,98	R\$ 808,06	R\$ 2.424,17	R\$ 7.270,88	R\$ 39.593,08

¹ Proporcional correspondendo a 1/12 avos

Memória de cálculo para 09 meses	Valor	1/3 fer. Prop.	13 Salário Prop.	Encargos Sociais	TOTAL/12 meses
	R\$ 261.809,82	R\$ 7.272,50	R\$ 21.817,49	R\$ 65.437,92	R\$ 356.337,72

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

00004

Cacoal/RO, 21/03/2023.

KALEBE OLEGÁRIO DE SOUZA
Agente Administrativo, cad. 8000
DRH/SEMAD

Prefeitura de Cacoal

Este documento foi assinado digitalmente por KALEBE OLEGARIO DE SOUZA (CPF 007.449.612-38), em
ou pelo link: <https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/55412>. Folha 2 de 2





ESTADO DE RONDÔNIA, BRASIL
PREFEITURA DE CACOAL
CNPJ: 04.092.714/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PROCESSO Nº: 11417 /2023
ASSUNTO: PL - ALTERAÇÃO DAS LEIS NS. 2.543/2009 E 3.481/2015
ÓRGÃO REQUISITANTE: GABINETE DO PREFEITO / SEMAD / SEMUSA
ÓRGÃO DESTINATÁRIO: COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA/ SEMPLAN

DESPACHO

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD e da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, para alteração das Leis Municipais n. 2.543/PMC/2009 e n. 3.481/PMC/2015, a fim de alterar a estrutura das respectivas Secretarias e, também, criar a gratificação de produtividade aos engenheiros lotados na SEMOSP.

A memória de cálculo consta nos autos do processo, tendo a presente propositura uma projeção de aumento de gastos no valor mensal de **R\$ 39.593,08** (trinta e nove mil, quinhentos e noventa e três reais e oito centavos) e valor anual (para 12 meses) de **R\$ 356.337,72** (trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos).

Desta feita, remeto os autos à COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA para conhecimento e providências quanto ao estudo de disponibilidade e impacto orçamentário e financeiro e, após, remetam-se os autos à Procuradoria-Geral para conhecimento e envio do Projeto de Lei - PL à Câmara de Vereadores, em regime de urgência.

Cacoal/RO, 21 de março de 2023.

[Assinado Eletronicamente]
ELIANE DE LACERDA LÚCIO SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Decreto n. 8.700/PMC/2022





ESTADO DE RONDÔNIA, BRASIL
PREFEITURA DE CACOAL
 CNPJ: 04.092.714/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



MINUTA DO PROJETO

PROJETO DE LEI N. _____/PMC/2023

ALTERA A LEI N. 2.543/PMC/2.009, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA POLÍTICO-ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL DO MUNICÍPIO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; A LEI N. 3.481/PMC/2015, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS, DE CARREIRA, LOTADOS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DE AGRICULTURA, DE MEIO AMBIENTE, DE EDUCAÇÃO, DE ADMINISTRAÇÃO, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, DE SAÚDE E DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DE CACOAL**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a função gratificada de Assessoria Técnica de Engenharia e Arquitetura, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, acrescentando a respectiva vaga e valor da gratificação na tabela II, do Anexo II, bem como, altera os artigos relacionados, todos da Lei 2.543/PMC/2.009, que passam a ter a seguinte redação:

Art. 1. (...)

II – (...)

5.7 - Assessoria Técnica de Engenharia e Arquitetura

Art. 22. (...)

Parágrafo Único: (...)

7 - Assessor Técnico de Engenharia e Arquitetura

Art. 22-A. (...)

§ 9º. Assessor Técnico de Engenharia e Arquitetura: trata-se de função gratificada de nomeação e exoneração ad nutum pelo Chefe do Poder Executivo, será designado dentre os servidores de conduta ilibada, com escolaridade de nível superior nas áreas Engenharia Civil, Engenharia Elétrica ou Arquitetura e Urbanismo; a gratificação desta função gratificada poderá ser acumulada com o recebimento da gratificação de produtividade da Lei n. 3.481/PMC/2015 e suas alterações, e o exercício da função terá como atribuições: supervisão das atividades relativos a elaboração dos projetos,





ESTADO DE RONDÔNIA, BRASIL
PREFEITURA DE CACOAL
 CNPJ: 04.092.714/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



visando a expansão industrial, comercial, agrícola, turística e cultural do Município, através da captação de recursos de outros entes federativos e mesmo organismos de financiamentos ou mesmo entidades não governamentais; elaborar projetos técnicos de engenharia e/ou assessoria a sua elaboração; supervisionar a tramitação de projetos técnicos; fiscalizar a execução de obras públicas e/ou privadas no território do Município; responsabilizar-se tecnicamente pela elaboração, fiscalização e execução de obras civis, de prédios, imóveis, obras de viação, calçadas de passeio, passarelas, pontes, praças, parques, jardins e demais afins; articular ações entre o Município, setor de engenharia própria ou contratada e entidades em que tramitem projetos técnicos de engenharia, com vistas a liberação de recursos e execução de projetos; Assessorar a SUPEL quanto a elaboração dos editais relacionados a contratação de obras ou serviços, executar demais tarefas afins.

ANEXO II

TABELA II

(...)

Denominação	Natureza	Nº de Vagas	Gratificação
Assessor Técnico de Engenharia e Arquitetura	Função gratificada	01	R\$ 3.500,00

Art. 2º Acrescenta o § 6º ao art. 2º da Lei Municipal n. 3.481/PMC/2.015, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º (...)

[...]

§ 6º Os engenheiros lotados nas Secretarias Municipais de Obras e Serviços Públicos perceberão a gratificação de produtividade no valor máximo de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Art. 3º Altera o art. 76, da Lei Municipal n. 2.735/PMC/2.010, que passam a ter a seguinte redação:

Art. 76 Terá direito à pontuação, na proporção especificada no art. 73 combinado com art. 74 desta Lei, para efeito de base de cálculo, os servidores efetivos lotados nos órgãos discriminados no § 1º deste artigo, a exceção dos respectivos Chefes, Coordenador da Receita, Coordenador de Desenvolvimento Urbano, Chefe de Recursos Humanos, Chefe de Cadastro de Recursos Humanos, Chefe de Folha de Pagamento, Chefe de Tecnologia da Informação, Coordenador Geral de Vigilância Patrimonial e Diretor de Vigilância Patrimonial, **Chefe de Coordenação de Patrimônio, Chefe de Coordenação Administrativo da SEMAD**, Coordenador Geral de Contabilidade e Superintendente de Tesouraria, Coordenador de Gestão Orçamentária e





ESTADO DE RONDÔNIA, BRASIL
PREFEITURA DE CACOAL
 CNPJ: 04.092.714/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Coordenador de Captação de Recursos, os quais farão jus à base de cálculo no importe de 100% (cem por cento).

§ 1º Aos servidores efetivos lotados na Coordenação de Desenvolvimento Urbano, Coordenação de Receita, Departamento de Recursos Humanos, Folha de Pagamento, Departamento de Tecnologia da Informação, Coordenação Administrativo da SEMAD, **Coordenação de Patrimônio**, Setor Administrativo do Gabinete do Prefeito, Coordenadoria Geral de Contabilidade, Superintendência de Tesouraria, Setor de Convênios da SEMFAZ, Coordenadoria de Captação de Recursos e, Coordenadoria de Gestão Orçamentária, cuja base de cálculo será de 100% (cem por cento) do valor integral da gratificação, devidos nos seguintes percentuais:

§ 5º Para efeitos de adimplemento do período de carência de 01 (um) ano para concessão da gratificação ao Departamento de Recursos Humanos, Folha de Pagamento, Departamento de Tecnologia da Informação, Coordenação Administrativo da SEMAD, **Coordenação de Patrimônio**, Setor Administrativo do Gabinete do Prefeito, Coordenadoria Geral de Contabilidade, Superintendência de Tesouraria, Setor de Convênios da SEMFAZ, Coordenadoria de Captação de Recursos e, Coordenadoria de Gestão Orçamentária, será considerado o período de lotação anterior à vigência desta Lei.

Art. 4º Altera o caput do art. 48, da Lei Municipal n. 2.543/PMC/2.009, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 48 Os servidores nomeados em cargos ou funções de confiança, a exceção dos Chefes de Departamento de Fiscalização Sanitária, de Obras e Posturas, de Tributária, de Coordenação de Receitas, de Coordenação de Desenvolvimento Urbano, de Topografia, de Regularização Imobiliária, de Recursos Humanos, de Cadastro de Recursos Humanos, de Folha de Pagamento, de Tecnologia da Informação, Coordenador Geral de Vigilância Patrimonial, Diretor de Vigilância Patrimonial, Inspetor de Vigilância Patrimonial, **Chefe de Coordenação de Patrimônio, Chefe de Coordenação Administrativo da SEMAD**, Coordenador-Geral de Contabilidade, Superintendente de Tesouraria, Diretor de Receita, Diretor de Contabilidade do FMS e Diretor de Tesouraria do FMS, Coordenador de Gestão Orçamentária e Coordenador de Captação de Recursos, e que fizerem jus, concomitantemente, em razão do cargo efetivo ou da lotação à gratificação de produtividade, terá que optar entre a gratificação do cargo em comissão/função de confiança ou pela gratificação de produtividade, ficando proibida a acumulação de gratificação de produtividade com a gratificação do cargo ou função de confiança.

Art. 5º Fica criado o cargo em comissão de Assessor Técnico de Folha de Pagamento, da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração, acrescentando a respectiva vaga na tabela II, do Anexo I, e o valor da verba de





ESTADO DE RONDÔNIA, BRASIL
PREFEITURA DE CACOAL
 CNPJ: 04.092.714/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



representação na tabela I, do Anexo II, bem como, altera os artigos relacionados, todos da Lei n. 2.543/PMC/2.009, que passam a ter a seguinte redação:

Art. 1º (...)

II - (...)

3.4.1 - ASSESSORIA TÉCNICA DE FOLHA DE PAGAMENTO

[...]

Art. 20. (...)

§ 1º (...)

4.1 – Assessor Técnico de Folha de Pagamento

ANEXO I

TABELA II

(...)

**CARGOS CORRESPONDENTES AOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Denominação	Natureza	Nº de Vagas
Assessor Técnico de Folha de Pagamento	Cargo em comissão	02

ANEXO II

TABELA I

(...)

VERBA DE REPRESENTAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Denominação	Verba de Representação
Assessor Técnico de Folha de Pagamento	R\$ 2.600,00

Art. 6º Altera a nomenclatura da redação do item 3.4, do inciso II, do art. 1º, e o item 4, do §1º, do art. 20, alterando consequentemente a Denominação do Cargo constante na tabela II do Anexo I, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração, ambos da Lei n. 2.543/PMC/2.009, que passam a ter a seguinte redação:

3.4 – COORDENAÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO

[...]

4 – CHEFE DE COORDENAÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO





ESTADO DE RONDÔNIA, BRASIL
PREFEITURA DE CACOAL
 CNPJ: 04.092.714/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Art. 7º Altera o valor da verba de representação dos cargos de Chefe de Coordenação de Patrimônio e Chefe de Coordenação do Almojarifado Central, da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração, constantes da tabela I, do Anexo II, da Lei Municipal n. 2.543/PMC/2.009, que passam a ter a seguinte redação:

ANEXO II

TABELA I

(...)

VERBA DE REPRESENTAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Denominação	Verba de Representação
Chefe de Coordenação de Patrimônio	R\$ 2.600,00
Chefe de Coordenação do Almojarifado Central	R\$ 2.600,00

Art. 8º Fica criada a função gratificada de Chefe de Setor do eSocial, da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração, acrescentando a respectiva vaga na tabela II, do Anexo I, e o valor da gratificação de função na tabela II, do Anexo II, bem como, altera os artigos relacionados, todos da Lei n. 2.543/PMC/2.009, que passam a ter a seguinte redação:

Art. 1º (...)

II - (...)

3 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.1.3 – Setor de eSocial

[...]

CAPITULO III

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 20. (...)

§ 1º (...)

1.4 – Chefe do Setor de eSocial

Art. 9º Altera o valor da verba de representação relativo ao cargo de Gerente da Farmácia Central, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, constantes da tabela I, do Anexo II, da Lei Municipal n. 2.543/PMC/2.009, que passa a ter a seguinte redação:

ANEXO II

TABELA I

(...)

VERBA DE REPRESENTAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO





ESTADO DE RONDÔNIA, BRASIL
PREFEITURA DE CACOAL
 CNPJ: 04.092.714/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS	
Denominação	Verba de Representação
Gerente da Farmácia Central	R\$ 2.500,00

Art. 10º Fica criado o cargo de Assessor Técnico do HMMI, da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, acrescentando a respectiva vaga na tabela II, do Anexo I, e o valor da verba de representação na tabela I, do Anexo II, bem como, altera os artigos relacionados, todos da Lei n. 2.543/PMC/2.009, que passam a ter a seguinte redação:

Art. 1º (...)
 II - (...)
 10.10.3 - ASSESSORIA TÉCNICA DO HMMI

[...]

Art. 28. (...)
 Parágrafo Único (...)
 11.3 – Assessor Técnico do HMMI

ANEXO I
TABELA II
 (...)

CARGOS CORRESPONDENTES AOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS		
Denominação	Natureza	Nº de Vagas
Assessor Técnico do HMMI	Cargo em comissão	01

ANEXO II
TABELA I
 (...)

VERBA DE REPRESENTAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS	
Denominação	Verba de Representação
Assessor Técnico do HMMI	R\$ 2.500,00

Art. 11º Altera a nomenclatura e a verba de representação do cargo de Coordenador de Vigilância Epidemiológica, da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, alterando a respectiva vaga na tabela II, do Anexo I, e o valor da





ESTADO DE RONDÔNIA, BRASIL
PREFEITURA DE CACOAL
 CNPJ: 04.092.714/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



verba de representação na tabela I, do Anexo II, bem como, altera os artigos relacionados, todos da Lei n. 2.543/PMC/2.009, que passam a ter a seguinte redação:

Art. 1º (...)

II - (...)

10.12.1 - COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

[...]

Art. 28. (...)

Parágrafo Único (...)

13.1 – Coordenador de Vigilância Epidemiológica

ANEXO I

TABELA II

(...)

**CARGOS CORRESPONDENTES AOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS		
Denominação	Natureza	Nº de Vagas
Coordenador de Vigilância Epidemiológica	Cargo em comissão	01

ANEXO II

TABELA I

(...)

VERBA DE REPRESENTAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS	
Denominação	Verba de Representação
Coordenador de Vigilância Epidemiológica	R\$ 2.500,00

Art. 12º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal/RO, data.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
 Prefeito

DEBORAH MAY DUMPIERRE
 Procuradora-Geral do Município





MEMOR: 074/CGO/SEMPLAN/2023
DATA: 21/03/2023
DA: SEMPLAN –COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
PARA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
ASSUNTO: IMPACTO ORÇAMENTÁRIO–PROC. ELETRÔNICO Nº.
11.417/2023

Senhora Procuradora Geral do Município,

Em atenção ao Processo Eletrônico nº 11.417/2023, referente ao Projeto de Lei que altera a estrutura da SEMAD E SEMUSA referente a LEI Nº. 2.543/PMC/2009 e alteração a estrutura da SEMOSP referente a LEI Nº. 3.481/PMC/2015 e LEI Nº. 2.543/PMC/2009.

Informamos que para a projeção em anexo considerou-se o Parecer Prévio referente ao processo 000641/20 – TCE/RO no qual revoga-se os pareceres prévios nº. 56/2002 e 09/2013.

Quanto a metodologia utilizada, esclarecemos:

1. A receita arrecadada em janeiro/fevereiro e a projetada de março a dezembro de 2023, além das projetadas para 2024 e 2025, em acordo com as projeções realizadas LDO 2023 (LEI 5.110/PMC/2022). Para os exercícios seguintes, utilizou-se como base de cálculo o valor aprovado em 2023 com acréscimo de 3%.
2. O presente levantamento considera despesa de pessoal empenhada em janeiro e fevereiro de 2023 e projetada de março a dezembro de 2023, considerando décimo terceiro, férias e encargos sociais (23,0718%);
3. O valor de índice é projetado, com base nos valores estimados, considerando para isso que folha se mantenha com o valor estimado acrescido somente dos projetos/impactos citados no presente estudo;
4. O impacto orçamentário demonstra uma perspectiva crescente da receita corrente líquida para os dois próximos exercícios.

Considerando as solicitações por meio do Processo Eletrônico nº 11.417/2023, referente ao Projeto de Lei que altera a estrutura da SEMAD E SEMUSA referente a LEI Nº. 2.543/PMC/2009 e alteração a estrutura da SEMOSP referente a LEI Nº. 3.481/PMC/2015 e LEI Nº. 2.543/PMC/2009, caso aprovado ocasionará aumento de despesa na folha de pagamento correspondente ao valor de R\$ 356.337,72 (trezentos e





cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos) para um período de 09 (nove) meses no exercício de 2023, já inclusos férias, décimo terceiro e encargos sociais.

Caso o processo em tramitação seja concedido, considerando os demais estudos realizados e a projeção da receita para 2023 conforme Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO nº 5.110/PMC/2022, **o índice projetado poderá alcançar o percentual correspondente à 53,45%, ou seja, 2,15% ACIMA do limite prudencial (51,3%), e 0,55% ABAIXO do limite máximo (54%), no exercício de 2023.**

Ressaltamos a utilização da metodologia de NÃO dedução do Terço Constitucional de Férias conforme Parecer Prévio referente ao Processo 00641/20–TCE-RO. O índice projetado considera as contratações anteriormente solicitadas, conforme demonstradas memórias de cálculos acima.

Esclarecemos que somente a solicitação em questão, incidirá no montante com a representatividade de 0,10% em 2023 e 0,14% em 2024 de aumento na projeção de despesa com pessoal.

Considerando o Art. 16. da LRF afirma que para criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será necessário a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, em atenção a tal solicitação, informamos que o índice projetado para 2024 é de 56,46%, representatividade de 0,14% de aumento na projeção de despesa com pessoal, e para 2025 o índice projetado é 56,59%, estando em ambos os casos, ACIMA do LIMITE MÁXIMO (54,00%) estabelecido por lei.

Destacamos que caso o projeto seja aprovado, será necessário ajuste orçamentário na ação de despesa de pessoal. Deve-se atentar ao fato de que o aumento não foi previsto em PPA, LDO e LOA, ou seja, que o orçamento aprovado NÃO PREVÊ a referida despesa, sendo assim, caso o projeto seja aprovado e inserido na despesa com pessoal, deverá ser realizado ajustes orçamentários para suprir a nova demanda visando garantir o equilíbrio econômico-financeiro.

Alertamos que a mudança, ocasionará prejuízo nas metas inicialmente previstas.

Considerando que conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 101/2000, considera “não autorizadas, irregulares e lesivas ao





patrimônio público a geração de despesa” sem que esteja acompanhada da declaração do ordenador da despesa de sua “adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias” (art. 15 e art. 16, inc. II.), **a administração deve estar atenta quanto às concessões realizadas, tendo em vista que caso o valor de receita projetada se mantenha o orçamento disponível não será suficiente para custeio de tal despesa.**

ENFATIZAMOS que esse valor é o projetado, considera o momento atual do município. O aumento ou diminuição da receita corrente projetada para 2024 e 2025 incidirá de modo inversamente proporcional no índice de despesa com pessoal, ou seja, caso o arrecadado seja maior que o projetado, o índice com despesas de pessoal será reduzido, e caso a receita não arrecade conforme o estimado, o índice com despesa de pessoal será maior do que o projetado. Assim como a geração de novas despesas com pessoal, como concessão de horas extras e outras remunerações que incidem sobre o salário base também representará aumento na despesa com pessoal, ocasionando o aumento do índice projetado. Devendo assim, atentar-se sempre ao valor da receita arrecadada, assim como acréscimos da despesa de pessoal, de forma mensal.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Marta Passaglia
Secretária Municipal de Planejamento
Decreto nº 8.770/PMC/2022

(assinado eletronicamente)

Zelayny Felbek de Almeida
Coordenadoria de Gestão Orçamentária





ESTADO DE RONDÔNIA/BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
CNPJ: 04.092.714/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
E-MAIL: semplanorcamento@gmail.com



DE: SEMPLAN				
PARA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
10/2023- DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTARIO				
PROC. ELET. 11417/2023 - PROJETO DE LEI QUE ALTERA ESTRUTURA DA SEMAD E SEMUSA REFERENTE A LEI Nº. 2.543/PMC/2009 E ALTERA ESTRUTURA DA SEMOSP REF. A LEI Nº. 2.543/PMC/2009 E LEI 3.481/PMC/2015				
RECEITA CORRENTE		2023	2024	2025
RCL - Receita Arrecadada JAN/FEV 2023		44.891.187,17		
RCL - Previsão de Arrecadação MARÇO A DEZ 2023/2024/2025		286.826.444,44	339.929.870,00	350.127.766,10
PROVAVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO/ A ARRECADAR		0,00		
Receita VINCULADA PROVAVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		0,00		
Total Receita Corrente		331.717.631,61	339.929.870,00	350.127.766,10
TOTAL BASE DA RECEITA CORRENTE		331.717.631,61	339.929.870,00	350.127.766,10
LIMITES ESTABELECIDOS PELA L.R.F				
Limite Máximo	54%	179.127.521,07	183.562.129,80	189.068.993,69
Limite Prudencial	51,30%	170.171.145,02	174.384.023,31	179.615.544,01
DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS				
DP - Despesa Pessoal - TOTAL		155.641.788,42	160.700.146,54	165.922.901,31
DP - Despesas Realizadas de Pessoal JAN/FEV 2023		24.954.030,91		
DP - Despesa Projetada de Pessoal MARÇO-DEZ 2023/2024/2025		130.687.757,51	160.700.146,54	165.922.901,31
Total De Acréscimo da Despesa de Pessoal		21.671.416,38	31.207.520,21	32.221.764,62
04/2022 - PROCESSO 6479/2021 - SEMUSA - TESTE SELETIVO		390.997,25	469.196,70	484.445,59
05/2022 - PROCESSO 6493/2021 - AMPLIAÇÃO DE VAGAS - SEMUSA E SEMAST		194.358,74	233.230,49	240.810,48
10/2022 - PROCESSO 6479/2021 - ACRÉSCIMO DE VAGAS - TESTE SELETIVO SEMUSA		456.620,55	547.944,66	565.752,86
12/2022 - PROCESSO 1685/2022 - CONCURSO PÚBLICO 2019 - SEMED E SEMAST		351.947,75	422.337,30	436.063,26
21/2022 - PROCESSO 1814/2022 - TESTE SELETIVO - SEMED		1.155.107,62	1.386.129,14	1.431.178,34
29/2022 - PROCESSO 4007/2022 - CRIAÇÃO VAGA SEMOSP / SEMAGRI / SEMED		1.445.826,78	1.734.992,14	1.791.379,38
30/2022 - PROCESSO 791/2021 - TESTE SELETIVO SEMOSP / SEMAGRI - AMPLIAÇÃO VAGA		178.706,60	214.447,92	221.417,48
35/2022 - PROCESSO ELET. 5369/2022 - ALTERAÇÃO DE LEIS MUN. 3.481/2015, 2.735/2010 e 2.543/2009.		918.043,44	1.101.652,13	1.137.455,83
36/2022 - PROCESSO ELET. 7612/2022 - AMPLIAÇÃO DE VAGAS ASSISTENTE SOCIAL		62.880,77	75.456,92	77.909,27
41/2022 - PROCESSO ELETR. 8469/2022 - PROJETO DE LEI COM FINALIDADE DE CRIAR A GRATIFICAÇÃO AOS SERVIDORES LOTADOS NO CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO EM AUTISMO		496.785,30	596.142,36	615.516,98
42/2022 - PROCESSO ELETR. 7682/2022 - PROJETO DE LEI COM FINALIDADE DE CRIAR A GRATIFICAÇÃO AOS SERVIDORES NOMEADOS NA FUNÇÃO DE SUPERVISOR ESCOLAR		834.158,32	1.000.989,98	1.033.522,16
01/2023 - PROCESSO ELETR. 10.439/2023 - ALTERA A QUANTIDADE DE VAGAS PARA OS CARGOS DE PEDAGOGO 20H, PEDAGOGO 30H, CUIDADOR 40H, ENFERMEIRO 40H, MÉDICO VETERINÁRIO 40H, TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA 40H, ENGENHEIRO AGRÔNOMO 40H, PINTOR 40H E ELETRICISTA PARA AUTOS 40H.		3.586.544,86	4.303.853,83	4.443.729,08
02/2023 - PROCESSO ELETR. 9717/2023 - PROJETO DE LEI PARA FORMULAÇÃO DO NOVO ORGANOGrama DA SEMED		805.989,91	967.187,89	998.621,50
03/2023 - PROCESSO ELET. 10.320/2023 - TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES - SEMED.		494.491,10	593.389,32	612.674,48
04/2023 - PROCESSO 10.941/2023 - CARREIRA DE FISCAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SEMITRAN		515.754,93	884.151,31	912.886,22
05/2023 - PROCESSO 1814002/2022 - TESTE SELETIVO - SEMED		472.857,94	567.429,53	585.870,99
06/2023 - PROC. 11741-2023 - TESTE SELETIVO - SEMOSP E SEMAGRI		4.905.067,49	6.540.089,98	6.752.642,90
07/2023 - PROC ELET. Nº. 7943/2022 - REESTRUTURAÇÃO DOS VENCIMENTOS BÁSICOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS - PODER EXECUTIVO		3.464.246,15	8.314.190,76	8.584.401,96
08/2023 - PROCESSO 1814002/2022 - TESTE SELETIVO - SEMED - NOVAS CONVOCAÇÕES		382.576,40	510.101,87	526.680,18
09/2023 PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 12.366/2023 - CRIAÇÃO DE CARGOS DE SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEMMA, SEMAGRI E SEMOSP.		202.116,76	269.489,01	278.247,40
10/2023 - PROC. ELET. 11417/2023 - PROJETO DE LEI QUE ALTERA ESTRUTURA DA SEMAD E SEMUSA REFERENTE A LEI Nº. 2.543/PMC/2009 E ALTERA ESTRUTURA DA SEMOSP REF. A LEI Nº. 2.543/PMC/2009 E LEI 3.481/PMC/2015		356.337,72	475.116,97	490.558,27
TOTAL		177.313.204,80	191.907.666,75	198.144.665,92
TOTAL BASE DE DESPESA		177.313.204,80	191.907.666,75	198.144.665,92
Percentual da despesa de pessoal em relação a receita corrente líquida		53,45%	56,46%	56,59%

04/2022 - PROCESSO 6479/2021 - SEMUSA - TESTE SELETIVO	VALOR 2023 (10 meses)	VALOR 2024 (12 meses)	VALOR 2025 (12 meses)
04/2022 - PROCESSO 6479/2021 - SEMUSA - TESTE SELETIVO	390.997,25	469.196,70	484.445,59
05/2022 - PROCESSO 6493/2021 - AMPLIAÇÃO DE VAGAS - SEMUSA E SEMAST			
	VALOR 2023 (10 meses)	VALOR 2024 (12 meses)	VALOR 2025 (12 meses)
05/2022 - PROCESSO 6493/2021 - AMPLIAÇÃO DE VAGAS - SEMUSA E SEMAST	194.358,74	233.230,49	240.810,48
10/2022 - PROCESSO 6479/2021 - ACRÉSCIMO DE VAGAS - TESTE SELETIVO SEMUSA			



Prefeitura de Cacoal

Este documento foi assinado digitalmente por Zelayny Felbek de Almeida (CPF 948.937.722-87), MARTA PASSAGLIA (CPF 588.363.732-91), em 21/03/2023 - 17:47, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://signpmcacool.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/55497>. Folha 4 de 16

	VALOR 2023 (10 meses)	VALOR 2024 (12 meses)	VALOR 2025 (12 meses)
10/2022 - PROCESSO 6479/2021 - ACRÉSCIMO DE VAGAS - TESTE SELETIVO SEMUSA	456.620,55	547.944,66	565.752,86
12/2022 - PROCESSO 1685/2022 - CONCURSO PÚBLICO 2019 - SEMED E SEMAST			
	VALOR 2023 (10 meses)	VALOR 2024 (12 meses)	VALOR 2025 (12 meses)
12/2022 - PROCESSO 1685/2022 - CONCURSO PÚBLICO 2019 - SEMED E SEMAST	351.947,75	422.337,30	436.063,26
21/2022 - PROCESSO 1814/2022 - TESTE SELETIVO - SEMED			
	VALOR 2023 (10 meses)	VALOR 2024 (12 meses)	VALOR 2025 (12 meses)
21/2022 - PROCESSO 1814/2022 - TESTE SELETIVO - SEMED	1.155.107,62	1.386.129,14	1.431.178,34
29/2022 - PROCESSO 4007/2022 - CRIAÇÃO VAGA SEMOSP / SEMAGRI / SEMED			
	VALOR 2023 (10 meses)	VALOR 2024 (12 meses)	VALOR 2025 (12 meses)
29/2022 - PROCESSO 4007/2022 - CRIAÇÃO VAGA SEMOSP / SEMAGRI / SEMED	1.445.826,78	1.734.992,14	1.791.379,38
30/2022 - PROCESSO 791/2021 - TESTE SELETIVO SEMOSP / SEMAGRI - AMPLIAÇÃO VAGA			
	VALOR 2023 (10 meses)	VALOR 2024 (12 meses)	VALOR 2025 (12 meses)
30/2022 - PROCESSO 791/2021 - TESTE SELETIVO SEMOSP / SEMAGRI - AMPLIAÇÃO VAGA	178.706,60	214.447,92	221.417,48
35/2022 - PROCESSO ELET. 5369/2022 - ALTERAÇÃO DE LEIS MUN. 3.481/2015, 2.735/2010 e 2.543/2009.			
	VALOR 2023 (10 meses)	VALOR 2024 (12 meses)	VALOR 2025 (12 meses)
35/2022 - PROCESSO ELET. 5369/2022 - ALTERAÇÃO DE LEIS MUN. 3.481/2015, 2.735/2010 e 2.543/2009.	918.043,44	1.101.652,13	1.137.455,83
36/2022 - PROCESSO ELET. 7612/2022 - AMPLIAÇÃO DE VAGAS ASSISTENTE SOCIAL			
	VALOR 2023 (10 meses)	VALOR 2024 (12 meses)	VALOR 2025 (12 meses)
36/2022 - PROCESSO ELET. 7612/2022 - AMPLIAÇÃO DE VAGAS ASSISTENTE SOCIAL	62.880,77	75.456,92	77.909,27
41/2022 - PROCESSO ELETR. 8469/2022 - PROJETO DE LEI COM FINALIDADE DE CRIAR A GRATIFICAÇÃO AOS SERVIDORES LOTADOS NO CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO EM AUTISMO			
	VALOR 2023 (10 meses)	VALOR 2024 (12 meses)	VALOR 2025 (12 meses)
41/2022 - PROCESSO ELETR. 8469/2022 - PROJETO DE LEI COM FINALIDADE DE CRIAR A GRATIFICAÇÃO AOS SERVIDORES LOTADOS NO CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO EM AUTISMO	496.785,30	596.142,36	615.516,98
42/2022 - PROCESSO ELETR. 7682/2022 - PROJETO DE LEI COM FINALIDADE DE CRIAR A GRATIFICAÇÃO AOS SERVIDORES NOMEADOS NA FUNÇÃO DE SUPERVISOR ESCOLAR			
	VALOR 2023 (10 meses)	VALOR 2024 (12 meses)	VALOR 2025 (12 meses)
42/2022 - PROCESSO ELETR. 7682/2022 - PROJETO DE LEI COM FINALIDADE DE CRIAR A GRATIFICAÇÃO AOS SERVIDORES NOMEADOS NA FUNÇÃO DE SUPERVISOR ESCOLAR	834.158,32	1.000.989,98	1.033.522,16
01/2023 - PROCESSO ELETR. 10.439/2023 - ALTERA A QUANTIDADE DE VAGAS			
	VALOR 2023 (10 meses)	VALOR 2024 (12 meses)	VALOR 2025 (12 meses)
01/2023 - PROCESSO ELETR. 10.439/2023 - ALTERA A QUANTIDADE DE VAGAS PARA OS CARGOS DE PEDAGOGO 20H, PEDAGOGO 30H, CUIDADOR 40H, ENFERMEIRO 40H, MÉDICO VETERINÁRIO 40H, TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA 40H, ENGENHEIRO AGRÔNOMO 40H, PINTOR 40H E ELETRICISTA PARA AUTOS 40H.	3.586.544,86	4.303.853,83	4.443.729,08
02/2023 - PROC ELETRÔNICO: 9717/2023 - ALTERAÇÃO ORGANOGRAMA SEMED			
	VALOR 2023 (10 meses)	VALOR 2024 (12 meses)	VALOR 2025 (12 meses)
02/2023 - PROCESSO ELETR. 9717/2023 - PROJETO DE LEI PARA FORMULAÇÃO DO NOVO ORGANOGRAMA DA SEMED	805.989,91	967.187,89	998.621,50
03/2023 - PROCESSO ELET. 10.320/2023 - TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES - SEMED.			
	VALOR 2023 (10 meses)	VALOR 2024 (12 meses)	VALOR 2025 (12 meses)
PROCESSO ELET. 10.320/2023 - TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES - SEMED.	494.491,10	593.389,32	612.674,48
04/2023 - PROCESSO 10.941/2023 - CARREIRA DE FISCAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SEMTTRAN			
	VALOR 2023 (07 meses)	VALOR 2024 (12 meses)	VALOR 2025 (12 meses)
PROCESSO 10.941/2023 - CARREIRA DE FISCAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SEMTTRAN	515.754,93	884.151,31	912.886,22
05/2023 - PROCESSO 1814002/2022 - TESTE SELETIVO - SEMED			
	VALOR 2023 (10 meses)	VALOR 2024 (12 meses)	VALOR 2025 (12 meses)
PROCESSO 1814002/2022 - TESTE SELETIVO - SEMED	472.857,94	567.429,53	585.870,99
06/2023 - PROC 11.741-2023 - TESTE SELETIVO - SEMOSP E SEMAGRI			
	VALOR 2023 (09 meses)	VALOR 2024 (12 meses)	VALOR 2025 (12 meses)
PROC 11.741-2023 - TESTE SELETIVO - SEMOSP E SEMAGRI	4.905.067,49	6.540.089,98	6.752.642,90



07/2023 - PROC ELET. Nº. 7943/2022 - REESTRUTURAÇÃO DOS VENCIMENTOS BÁSICOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS - PODER EXECUTIVO											VALOR 2023 (05 meses)	VALOR 2024 (12 meses)	VALOR 2025 (12 meses)
PROC ELET. Nº. 7943/2022 - REESTRUTURAÇÃO DOS VENCIMENTOS BÁSICOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS - PODER EXECUTIVO											3.464.246,15	8.314.190,76	8.584.401,96
08/2023 - PROCESSO 1814002/2022 - TESTE SELETIVO - SEMED - NOVAS CONVOCAÇÕES											VALOR 2023 (09 meses)	VALOR 2024 (12 meses)	VALOR 2025 (12 meses)
PROCESSO 1814002/2022 - TESTE SELETIVO - SEMED - NOVAS CONVOCAÇÕES											382.576,40	510.101,87	526.680,18
09/2023 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 12.366/2023 - CRIAÇÃO DE CARGOS DE SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEMMA, SEMAGRI E SEMOSP.											VALOR 2023 (09 meses)	VALOR 2024 (12 meses)	VALOR 2025 (12 meses)
PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 12.366/2023 - CRIAÇÃO DE CARGOS DE SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEMMA, SEMAGRI E SEMOSP.											202.116,76	269.489,01	278.247,40
10/2023 - PROC. ELETR. 11417/2023 - PROJETO DE LEI QUE ALTERA ESTRUTURA DA SEMAD, SEMUSA E SEMOSP											VALOR 2023 (09 meses)	VALOR 2024 (12 meses)	VALOR 2025 (12 meses)
PROC. ELETR. 11417/2023 - PROJETO DE LEI QUE ALTERA ESTRUTURA DA SEMAD E SEMUSA REFERENTE A LEI Nº. 2.543/PMC/2009 E ALTERA ESTRUTURA DA SEMOSP REF. A LEI Nº. 2.543/PMC/2009 E LEI 3.481/PMC/2015											356.337,72	475.116,97	490.558,27
04/2022 - PROCESSO 6479/2021 - SEMUSA - TESTE SELETIVO													
CARGOS	QT	Salário Base	Grat. Des. Função	Produt	Insalub	Subtotal	Meses	Subtotal	13º Salário	1/3 Férias Prop.	Encargos Sociais (23,0718%)	VALOR 2023 (10 meses)	Total (12 meses) 2024 (Enc. Sociais 23,0718%)
Med. Clínico Geral 20h	5	R\$ 2.937,50	R\$ 2.500,00		R\$ 308,00	R\$ 28.727,50	10	R\$ 287.275,00	R\$ 23.939,58	R\$ 7.979,86	R\$ 71.802,81	R\$ 390.997,25	R\$ 469.196,70
												R\$ 390.997,25	R\$ 469.196,70
05/2022 - PROCESSO 6493/2021 - AMPLIAÇÃO DE VAGAS - SEMUSA E SEMAST													
CARGOS	QT	Salário Base	Grat. Des. Função	Produt	Insalub	Subtotal	Meses	Subtotal	13º Salário	1/3 Férias Prop.	Encargos Sociais (23,0718%)	VALOR 2023 (10 meses)	Total (12 meses) 2024 (Enc. Sociais 23,0718%)
Psicólogo	7	R\$ 1.540,00	R\$ 500,00			R\$ 14.280,00	10	R\$ 142.800,00	R\$ 11.900,00	R\$ 3.966,67	R\$ 35.692,07	R\$ 194.358,74	R\$ 233.230,49
												R\$ 194.358,74	R\$ 233.230,49
10/2022 - PROCESSO 6479/2021 - ACRÉSCIMO DE VAGAS - TESTE SELETIVO SEMUSA													
CARGOS	QT	Salário Base	Gratificação	Produt	Insalub	Subtotal	Meses	Subtotal	13º Salário	1/3 Férias Prop.	Encargos Sociais (23,0718%)	VALOR 2023 (10 meses)	Total (12 meses) 2024 (Enc. Sociais 23,0718%)
Med. Clínico Geral 40h	1	R\$ 5.875,00	R\$ 5.000,00		R\$ 308,00	R\$ 11.183,00	10	R\$ 111.830,00	R\$ 9.319,17	R\$ 3.106,39	R\$ 27.951,29	R\$ 152.206,85	R\$ 182.648,22
Médico Obstetra 40h	2	R\$ 5.875,00	R\$ 5.000,00		R\$ 308,00	R\$ 22.366,00	10	R\$ 223.660,00	R\$ 18.638,33	R\$ 6.212,78	R\$ 55.902,59	R\$ 304.413,70	R\$ 365.296,44
												R\$ 456.620,55	R\$ 547.944,66
12/2022 - PROCESSO 1685/2022 - CONCURSO PÚBLICO 2019 - SEMED E SEMAST													
CARGOS	QT	Salário Base	Gratificação	Produt	Insalub	Subtotal	Meses	Subtotal	13º Salário	1/3 Férias Prop.	Encargos Sociais (23,0718%)	VALOR 2023 (10 meses)	Total (12 meses) 2024 (Enc. Sociais 23,0718%)
Cuidador 40h	13	R\$ 1.212,00	R\$ 300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.656,00	10	R\$ 196.560,00	R\$ 16.380,00	R\$ 5.460,00	R\$ 49.129,09	R\$ 267.529,09	R\$ 321.034,91
Supervisor Escolar 40h	2	R\$ 3.101,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.202,44	10	R\$ 62.024,40	R\$ 5.168,70	R\$ 1.722,90	R\$ 15.502,66	R\$ 84.418,66	R\$ 101.302,39
												R\$ 351.947,75	R\$ 422.337,30
21/2022 - PROCESSO 1814/2022 - TESTE SELETIVO - SEMED													
CARGOS	QT	Salário Base	Grat. Regência	Produt/ GRAT	Insalub	Subtotal	Meses	Subtotal	13º Salário	1/3 Férias Prop.	Encargos Sociais (23,0718%)	VALOR 2023 (10 meses)	Total (12 meses) 2024 (Enc. Sociais 23,0718%)
Braçal	1	R\$ 1.212,00	R\$ 0,00	R\$ 300,00	R\$ 154,00	R\$ 1.666,00	10	R\$ 16.660,00	R\$ 1.388,33	R\$ 462,78	R\$ 4.164,08	R\$ 22.675,19	R\$ 27.210,22
Merendeira	2	R\$ 1.212,00	R\$ 0,00	R\$ 300,00	R\$ 154,00	R\$ 3.332,00	10	R\$ 33.320,00	R\$ 2.776,67	R\$ 925,56	R\$ 8.328,15	R\$ 45.350,37	R\$ 54.420,45
Zelador	1	R\$ 1.212,00	R\$ 0,00	R\$ 300,00	R\$ 154,00	R\$ 1.666,00	10	R\$ 16.660,00	R\$ 1.388,33	R\$ 462,78	R\$ 4.164,08	R\$ 22.675,19	R\$ 27.210,22
Instrutor Musical	2	R\$ 1.212,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.424,00	10	R\$ 24.240,00	R\$ 2.020,00	R\$ 673,33	R\$ 6.058,65	R\$ 32.991,99	R\$ 39.590,39
Intérprete de libras	1	R\$ 1.212,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.212,00	10	R\$ 12.120,00	R\$ 1.010,00	R\$ 336,67	R\$ 3.029,33	R\$ 16.495,99	R\$ 19.795,19
Psicopedagogo	1	R\$ 4.127,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.127,13	10	R\$ 41.271,30	R\$ 3.439,28	R\$ 1.146,43	R\$ 10.315,53	R\$ 56.172,53	R\$ 67.407,04
Fonoaudiólogo	1	R\$ 1.540,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.540,00	10	R\$ 15.400,00	R\$ 1.283,33	R\$ 427,78	R\$ 3.849,15	R\$ 20.960,26	R\$ 25.152,31
Psicólogo	2	R\$ 1.540,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.080,00	10	R\$ 30.800,00	R\$ 2.566,67	R\$ 855,56	R\$ 7.698,29	R\$ 41.920,51	R\$ 50.304,62
Prof. De Letras Hab. Língua Inglesa	1	R\$ 4.127,13	R\$ 769,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.896,26	10	R\$ 48.962,60	R\$ 4.080,22	R\$ 1.360,07	R\$ 12.237,93	R\$ 66.640,82	R\$ 79.968,99
Prof. De Letras Hab. Língua Portug.	4	R\$ 4.127,13	R\$ 769,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.585,04	10	R\$ 195.850,40	R\$ 16.320,87	R\$ 5.440,29	R\$ 48.951,73	R\$ 266.563,29	R\$ 319.875,94
Prof. Ciências Físicas e Biológicas	3	R\$ 4.127,13	R\$ 769,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.688,78	10	R\$ 146.887,80	R\$ 12.240,65	R\$ 4.080,22	R\$ 36.713,80	R\$ 199.922,46	R\$ 239.906,96
Professor de Artes	2	R\$ 4.127,13	R\$ 769,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.792,52	10	R\$ 97.925,20	R\$ 8.160,43	R\$ 2.720,14	R\$ 24.475,87	R\$ 133.281,64	R\$ 159.937,97
Professor de Ensino Religioso	1	R\$ 4.127,13	R\$ 769,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.896,26	10	R\$ 48.962,60	R\$ 4.080,22	R\$ 1.360,07	R\$ 12.237,93	R\$ 66.640,82	R\$ 79.968,99
Pedagogo com Especialização	2	R\$ 4.127,13	R\$ 769,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.792,52	10	R\$ 97.925,20	R\$ 8.160,43	R\$ 2.720,14	R\$ 24.475,87	R\$ 133.281,64	R\$ 159.937,97
Eletricista para Autos	1	R\$ 1.212,00	R\$ 0,00	R\$ 650,00	R\$ 308,00	R\$ 2.170,00	10	R\$ 21.700,00	R\$ 1.808,33	R\$ 602,78	R\$ 5.423,80	R\$ 29.534,91	R\$ 35.441,89
												R\$ 1.155.107,62	R\$ 1.386.129,14



29/2022 - PROCESSO 4007/2022 - CRIAÇÃO VAGA SEMOSP / SEMAGRI / SEMED													
CARGOS	QT	Salário Base	Gratificação	Produt	Insalub	Subtotal	Meses	Subtotal	13º Salário	1/3 Férias Prop.	Encargos Sociais (23,0718%)	VALOR 2023 (10 meses)	Total (12 meses) 2024 (Enc. Sociais 23,0718%)
Operador de rolo compactador	3	R\$ 1.212,00	R\$ 750,00	R\$ 1.200,00	R\$ 308,00	R\$ 10.410,00	10	R\$ 104.100,00	R\$ 8.675,00	R\$ 2.891,67	R\$ 26.019,22	R\$ 141.685,89	R\$ 170.023,07
Operador de retro escavadeira	5	R\$ 1.212,00	R\$ 750,00	R\$ 1.200,00	R\$ 308,00	R\$ 17.350,00	10	R\$ 173.500,00	R\$ 14.458,33	R\$ 4.819,44	R\$ 43.365,37	R\$ 236.143,15	R\$ 283.371,78
Operador de trator agrícola	6	R\$ 1.212,00	R\$ 750,00	R\$ 1.200,00	R\$ 308,00	R\$ 20.820,00	10	R\$ 208.200,00	R\$ 17.350,00	R\$ 5.783,33	R\$ 52.038,44	R\$ 283.371,78	R\$ 340.046,13
Eletricista para autos	2	R\$ 1.212,00	R\$ 650,00		R\$ 308,00	R\$ 4.340,00	10	R\$ 43.400,00	R\$ 3.616,67	R\$ 1.205,56	R\$ 10.847,59	R\$ 59.069,81	R\$ 70.883,78
Borracheiro	2	R\$ 1.212,00	R\$ 400,00		R\$ 308,00	R\$ 3.840,00	10	R\$ 38.400,00	R\$ 3.200,00	R\$ 1.066,67	R\$ 9.597,87	R\$ 52.264,54	R\$ 62.717,44
Professor pedagogo 40h	9	R\$ 4.127,13	R\$ 769,13			R\$ 44.066,34	10	R\$ 440.663,40	R\$ 36.721,95	R\$ 12.240,65	R\$ 110.141,39	R\$ 599.767,39	R\$ 719.720,87
Mecânico Geral	1	R\$ 1.212,00	R\$ 958,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.170,00	10	R\$ 21.700,00	R\$ 1.808,33	R\$ 602,78	R\$ 5.423,80	R\$ 29.534,91	R\$ 35.441,89
Motorista de viaturas pesadas	1	R\$ 1.212,00	R\$ 808,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.020,00	10	R\$ 20.200,00	R\$ 1.683,33	R\$ 561,11	R\$ 5.048,88	R\$ 27.493,32	R\$ 32.991,99
Intérprete de libras	1	R\$ 1.212,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.212,00	10	R\$ 12.120,00	R\$ 1.010,00	R\$ 336,67	R\$ 3.029,33	R\$ 16.495,99	R\$ 19.795,19
												R\$ 1.445.826,78	R\$ 1.734.992,14
30/2022 - PROCESSO 791/2021 - TESTE SELETIVO SEMOSP / SEMAGRI - AMPLIAÇÃO VAGA - INÍCIO AGOSTO/2022													
CARGOS	QT	Salário Base	Gratificação	Produt	Insalub	Subtotal	Meses	Subtotal	13º Salário	1/3 Férias Prop.	Encargos Sociais (23,0718%)	VALOR 2023 (10 meses)	Total (12 meses) 2024 (Enc. Sociais 23,0718%)
Operador de máquinas	1	R\$ 1.212,00	R\$ 750,00	R\$ 1.200,00	R\$ 308,00	R\$ 3.470,00	10	R\$ 34.700,00	R\$ 2.891,67	R\$ 963,89	R\$ 8.673,07	R\$ 47.228,63	R\$ 56.674,36
Motorista de viaturas pesadas	3	R\$ 1.212,00	R\$ 500,00	R\$ 1.200,00	R\$ 308,00	R\$ 9.660,00	10	R\$ 96.600,00	R\$ 8.050,00	R\$ 2.683,33	R\$ 24.144,64	R\$ 131.477,97	R\$ 157.773,57
												R\$ 178.706,60	R\$ 214.447,92
33/2022 - PROCESSO ELET. 5369/2022 - ALTERAÇÃO DE LEIS MUN. 3.481/2015, 2.735/2010 e 2.543/2009.													
CARGOS	QT	Salário Base	Gratificação	Produt	Insalub	Subtotal	Meses	Subtotal	13º Salário	1/3 Férias Prop.	Encargos Sociais (23,0718%)	VALOR 2023 (10 meses)	Total (12 meses) 2024 (Enc. Sociais 23,0718%)
Grat. Produtividade - Vigilante	84	R\$ 0,00	R\$ 600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50.400,00	10	R\$ 504.000,00	R\$ 42.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 125.972,03	R\$ 685.972,03	R\$ 823.166,43
Grat. Produtividade - Motorista SEMUSA	7	R\$ 0,00	R\$ 600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.200,00	10	R\$ 42.000,00	R\$ 3.500,00	R\$ 1.166,67	R\$ 10.497,67	R\$ 57.164,34	R\$ 68.597,20
Grat. Produtividade - Motorista SEMAST	1	R\$ 0,00	R\$ 1.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.200,00	10	R\$ 12.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 333,33	R\$ 2.999,33	R\$ 16.332,67	R\$ 19.599,20
Dif. Grat. Prod. Motorista - SEMED	5	R\$ 0,00	R\$ 700,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.500,00	10	R\$ 35.000,00	R\$ 2.916,67	R\$ 972,22	R\$ 8.748,06	R\$ 47.636,95	R\$ 57.164,34
Inspetor de Vigilância Patrimonial	1	R\$ 0,00	R\$ 1.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.200,00	10	R\$ 12.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 333,33	R\$ 2.999,33	R\$ 16.332,67	R\$ 19.599,20
Grat. Art. 76 - Inspetor de Vig. Patrim.	1	R\$ 0,00	R\$ 3.103,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.103,34	10	R\$ 31.033,40	R\$ 2.586,12	R\$ 862,04	R\$ 7.756,63	R\$ 42.238,18	R\$ 50.685,82
Chefe de Setor de Contratos	1	R\$ 0,00	R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 250,00	10	R\$ 2.500,00	R\$ 208,33	R\$ 69,44	R\$ 624,86	R\$ 3.402,64	R\$ 4.083,17
Administrador do Distrito de Divinópolis	1	R\$ 0,00	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.500,00	10	R\$ 25.000,00	R\$ 2.083,33	R\$ 694,44	R\$ 6.248,61	R\$ 34.026,39	R\$ 40.831,67
Dif. Administrador do Distrito do Riozinho	1	R\$ 0,00	R\$ 1.097,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.097,50	10	R\$ 10.975,00	R\$ 914,58	R\$ 304,86	R\$ 2.743,14	R\$ 14.937,59	R\$ 17.925,10
												R\$ 918.043,44	R\$ 1.101.652,13
36/2022 - PROCESSO 7612/2022 - SEMAST - AMPLIAÇÃO DE VAGAS DE ASSISTENTE SOCIAL													
CARGOS	QT	Salário Base	Gratificação	Produt	Insalub	Subtotal	Meses	Subtotal	13º Salário	1/3 Férias Prop.	Encargos Sociais (23,0718%)	VALOR 2023 (10 meses)	Total (12 meses) 2024 (Enc. Sociais 23,0718%)
Assistente Social 30H	3	R\$ 1.540,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.620,00	10	R\$ 46.200,00	R\$ 3.850,00	R\$ 1.283,33	R\$ 11.547,44	R\$ 62.880,77	R\$ 75.456,92
												R\$ 62.880,77	R\$ 75.456,92
41/2022 - PROCESSO ELETR. 8469/2022 - PROJETO DE LEI COM FINALIDADE DE CRIAR A GRATIFICAÇÃO AOS SERVIDORES LOTADOS NO CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO EM AUTISMO													
CARGOS	QT	Salário Base	Gratificação	Produt	Insalub	Subtotal	Meses	Subtotal	13º Salário	1/3 Férias Prop.	Encargos Sociais (23,0718%)	VALOR 2023 (10 meses)	Total (12 meses) 2024 (Enc. Sociais 23,0718%)
Professor e Psicopedagogo	7	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.000,00	10	R\$ 70.000,00	R\$ 5.833,33	R\$ 1.944,44	R\$ 17.496,12	R\$ 95.273,89	R\$ 114.328,67
Médico Neurologista	1	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	10	R\$ 50.000,00	R\$ 4.166,67	R\$ 1.388,89	R\$ 12.497,23	R\$ 68.052,78	R\$ 81.663,34
Assistente Social	1	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	10	R\$ 20.000,00	R\$ 1.666,67	R\$ 555,56	R\$ 4.998,89	R\$ 27.221,11	R\$ 32.665,33
Fonoaudiólogo	1	R\$ 0,00	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.000,00	10	R\$ 40.000,00	R\$ 3.333,33	R\$ 1.111,11	R\$ 9.997,78	R\$ 54.442,22	R\$ 65.330,67
Nutricionista	1	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	10	R\$ 20.000,00	R\$ 1.666,67	R\$ 555,56	R\$ 4.998,89	R\$ 27.221,11	R\$ 32.665,33
Terapeuta Ocupacional	1	R\$ 0,00	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.000,00	10	R\$ 40.000,00	R\$ 3.333,33	R\$ 1.111,11	R\$ 9.997,78	R\$ 54.442,22	R\$ 65.330,67
Fisioterapeuta	1	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	10	R\$ 20.000,00	R\$ 1.666,67	R\$ 555,56	R\$ 4.998,89	R\$ 27.221,11	R\$ 32.665,33
Psicólogo	1	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	10	R\$ 20.000,00	R\$ 1.666,67	R\$ 555,56	R\$ 4.998,89	R\$ 27.221,11	R\$ 32.665,33
Intérprete de libras	1	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	10	R\$ 10.000,00	R\$ 833,33	R\$ 277,78	R\$ 2.499,45	R\$ 13.610,56	R\$ 16.332,67
Instrutor Musical	1	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	10	R\$ 10.000,00	R\$ 833,33	R\$ 277,78	R\$ 2.499,45	R\$ 13.610,56	R\$ 16.332,67
Coordenadora do Centro do Autista	1	R\$ 0,00	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500,00	10	R\$ 15.000,00	R\$ 1.250,00	R\$ 416,67	R\$ 3.749,17	R\$ 20.415,83	R\$ 24.499,00
Supervisora Técnica do Centro do Autista	1	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	10	R\$ 50.000,00	R\$ 4.166,67	R\$ 1.388,89	R\$ 12.497,23	R\$ 68.052,78	R\$ 81.663,34
												R\$ 496.785,30	R\$ 596.142,36



Prefeitura de Cacoal

Este documento foi assinado digitalmente por Zelayny Felbek de Almeida (CPF 948.937.722-87), MARTA PASSAGLIA (CPF 588.363.732-91), em 21/03/2023 - 17:47, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/55497>. Folha 7 de 16

42/2022 - PROCESSO ELETR. 7682/2022 - PROJETO DE LEI COM FINALIDADE DE CRIAR A GRATIFICAÇÃO AOS SERVIDORES NOMEADOS NA FUNÇÃO DE SUPERVISOR ESCOLAR													
CARGOS	QT	Salário Base	Gratificação	Produt	Insalub	Subtotal	Meses	Subtotal	13º Salário	1/3 Férias Prop.	Encargos Sociais (23,0718%)	VALOR 2023 (10 meses)	Total (12 meses) 2024 (Enc. Sociais 23,0718%)
Supervisor Escolar	33	R\$ 0,00	R\$ 1.857,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 61.287,60	10	R\$ 612.876,00	R\$ 51.073,00	R\$ 17.024,33	R\$ 153.184,99	R\$ 834.158,32	R\$ 1.000.989,98
												R\$ 834.158,32	R\$ 1.000.989,98
01/2023 - PROC ELETRÔNICO Nº. 10.439/2023 - AMPLIAÇÃO DE VAGAS													
CARGOS	QT	Salário Base	Gratificação	Produt	Insalub	Subtotal	Meses	Subtotal	13º Salário	1/3 Férias Prop.	Encargos Sociais (23,0718%)	VALOR 2023 (10 meses)	Total (12 meses) 2024 (Enc. Sociais 23,0718%)
PEDAGOGO 30H	30	R\$ 3.095,34	R\$ 576,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 110.165,40	10	R\$ 1.101.654,00	R\$ 91.804,50	R\$ 30.601,50	R\$ 275.352,36	R\$ 1.499.412,36	R\$ 1.799.294,83
PEDAGOGO 20H	5	R\$ 2.063,56	R\$ 384,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.240,60	10	R\$ 122.406,00	R\$ 10.200,50	R\$ 3.400,17	R\$ 30.594,71	R\$ 166.601,37	R\$ 199.921,65
ENFERMEIRO 40H	10	R\$ 1.540,00	R\$ 924,00	R\$ 0,00	R\$ 308,00	R\$ 27.720,00	10	R\$ 277.200,00	R\$ 23.100,00	R\$ 7.700,00	R\$ 69.284,62	R\$ 377.284,62	R\$ 452.741,54
MÉDIC. VETERINÁRIO 40H	5	R\$ 1.540,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 154,00	R\$ 23.470,00	10	R\$ 234.700,00	R\$ 19.558,33	R\$ 6.519,44	R\$ 58.661,97	R\$ 319.439,75	R\$ 383.327,70
TÉC. EM AGROPECUÁRIA 40H	2	R\$ 1.302,00	R\$ 4.279,00	R\$ 0,00	R\$ 154,00	R\$ 11.470,00	10	R\$ 114.700,00	R\$ 9.558,33	R\$ 3.186,11	R\$ 28.668,63	R\$ 156.113,08	R\$ 187.335,69
ENGENHEIRO AGRÔNOMO 40H	4	R\$ 1.540,00	R\$ 3.800,00	R\$ 0,00	R\$ 154,00	R\$ 21.976,00	10	R\$ 219.760,00	R\$ 18.313,33	R\$ 6.104,44	R\$ 54.927,80	R\$ 299.105,58	R\$ 358.926,70
PINTOR 40H	5	R\$ 1.302,00	R\$ 1.200,00	R\$ 0,00	R\$ 308,00	R\$ 14.050,00	10	R\$ 140.500,00	R\$ 11.708,33	R\$ 3.902,78	R\$ 35.117,20	R\$ 191.228,31	R\$ 229.473,98
CUIDADOR 40 H	20	R\$ 1.302,00	R\$ 300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 32.040,00	10	R\$ 320.400,00	R\$ 26.700,00	R\$ 8.900,00	R\$ 80.082,22	R\$ 436.082,22	R\$ 523.298,66
ELETRICISTA PARA AUTOS 40H	3	R\$ 1.302,00	R\$ 1.850,00	R\$ 0,00	R\$ 308,00	R\$ 10.380,00	10	R\$ 103.800,00	R\$ 8.650,00	R\$ 2.883,33	R\$ 25.944,24	R\$ 141.277,57	R\$ 169.533,09
TOTAL GERAL -												R\$ 3.586.544,86	R\$ 4.303.853,83
02/2023 - PROC ELETRÔNICO Nº. 9717/2023 - ALTERAÇÃO ORGANOGRAMA SEMED													
CARGOS	QT	Salário Base	Gratificação	Produt	Insalub	Subtotal	Meses	Subtotal	13º Salário	1/3 Férias Prop.	Encargos Sociais (23,0718%)	VALOR 2023 (10 meses)	Total (12 meses) 2024 (Enc. Sociais 23,0718%)
SUPERINTENDENTE DE EDUCAÇÃO	1		R\$ 5.500,00			R\$ 5.500,00	10	R\$ 55.000,00	R\$ 4.583,33	R\$ 1.527,78	R\$ 13.746,95	R\$ 74.858,06	R\$ 89.829,67
VENCIMENTO - SUPERINTENDENTE DE EDUCAÇÃO	1		R\$ 2.500,00			R\$ 2.500,00	10	R\$ 25.000,00	R\$ 2.083,33	R\$ 694,44	R\$ 6.248,61	R\$ 34.026,39	R\$ 40.831,67
ASSESSOR DA EDUCAÇÃO	1		R\$ 3.500,00			R\$ 3.500,00	10	R\$ 35.000,00	R\$ 2.916,67	R\$ 972,22	R\$ 8.748,06	R\$ 47.636,95	R\$ 57.164,34
CHEFE DEP. PROTOCOLO E EXPEDIENTE	1		R\$ 1.530,00			R\$ 1.530,00	10	R\$ 15.300,00	R\$ 1.275,00	R\$ 425,00	R\$ 3.824,15	R\$ 20.824,15	R\$ 24.988,98
CHEFE DE DEPA. TEC. DE SUPORTE VIRTUAL	1		R\$ 1.530,00			R\$ 1.530,00	10	R\$ 15.300,00	R\$ 1.275,00	R\$ 425,00	R\$ 3.824,15	R\$ 20.824,15	R\$ 24.988,98
CHEFE DE COORD. ADMINISTRATIVO	1		R\$ 3.500,00			R\$ 3.500,00	10	R\$ 35.000,00	R\$ 2.916,67	R\$ 972,22	R\$ 8.748,06	R\$ 47.636,95	R\$ 57.164,34
CHEFE COORD. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	1		R\$ 2.125,00			R\$ 2.125,00	10	R\$ 21.250,00	R\$ 1.770,83	R\$ 590,28	R\$ 5.311,32	R\$ 28.922,43	R\$ 34.706,92
CHEFE DE DEP. PRESTAÇÃO DE CONTAS	1		R\$ 1.530,00			R\$ 1.530,00	10	R\$ 15.300,00	R\$ 1.275,00	R\$ 425,00	R\$ 3.824,15	R\$ 20.824,15	R\$ 24.988,98
CHEFE DE DEP. CONTÁBIL	1		R\$ 1.530,00			R\$ 1.530,00	10	R\$ 15.300,00	R\$ 1.275,00	R\$ 425,00	R\$ 3.824,15	R\$ 20.824,15	R\$ 24.988,98
DIRETOR DE COMPRAS E MATERIAL	1		R\$ 1.212,00			R\$ 1.212,00	10	R\$ 12.120,00	R\$ 1.010,00	R\$ 336,67	R\$ 3.029,33	R\$ 16.495,99	R\$ 19.795,19
CHEFE DE DEP. DE CONTRATOS	1		R\$ 1.530,00			R\$ 1.530,00	10	R\$ 15.300,00	R\$ 1.275,00	R\$ 425,00	R\$ 3.824,15	R\$ 20.824,15	R\$ 24.988,98
DIRETOR DE TEC. NA ESCOLA	1		R\$ 1.212,00			R\$ 1.212,00	10	R\$ 12.120,00	R\$ 1.010,00	R\$ 336,67	R\$ 3.029,33	R\$ 16.495,99	R\$ 19.795,19
CHEF. COORD. PROVEMC	1		R\$ 2.125,00			R\$ 2.125,00	10	R\$ 21.250,00	R\$ 1.770,83	R\$ 590,28	R\$ 5.311,32	R\$ 28.922,43	R\$ 34.706,92
CHEFE COORD. DESENV. INSTITUCIONAL	1		R\$ 2.125,00			R\$ 2.125,00	10	R\$ 21.250,00	R\$ 1.770,83	R\$ 590,28	R\$ 5.311,32	R\$ 28.922,43	R\$ 34.706,92
CHEFE DE COORD. CONTRATO TRANSP. ESCOLAR	1		R\$ 2.800,00			R\$ 2.800,00	10	R\$ 28.000,00	R\$ 2.333,33	R\$ 777,78	R\$ 6.998,45	R\$ 38.109,56	R\$ 45.731,47
CHEFE COORD. FISCAL TRANSP. ESCOLAR	1		R\$ 2.125,00			R\$ 2.125,00	10	R\$ 21.250,00	R\$ 1.770,83	R\$ 590,28	R\$ 5.311,32	R\$ 28.922,43	R\$ 34.706,92
CHEFE COORD. TRANSP. ESCOLAR	1		R\$ 2.125,00			R\$ 2.125,00	10	R\$ 21.250,00	R\$ 1.770,83	R\$ 590,28	R\$ 5.311,32	R\$ 28.922,43	R\$ 34.706,92
DIRETOR DE MANUTENÇÃO DE VEICULO	1		R\$ 1.212,00			R\$ 1.212,00	10	R\$ 12.120,00	R\$ 1.010,00	R\$ 336,67	R\$ 3.029,33	R\$ 16.495,99	R\$ 19.795,19
DIRETOR DE ACOMP. E CONTROLE TRANSPORTE	1		R\$ 1.212,00			R\$ 1.212,00	10	R\$ 12.120,00	R\$ 1.010,00	R\$ 336,67	R\$ 3.029,33	R\$ 16.495,99	R\$ 19.795,19
CHEFE DE COORD. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	1		R\$ 2.125,00			R\$ 2.125,00	10	R\$ 21.250,00	R\$ 1.770,83	R\$ 590,28	R\$ 5.311,32	R\$ 28.922,43	R\$ 34.706,92
DIRETOR ADM. PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	1		R\$ 1.212,00			R\$ 1.212,00	10	R\$ 12.120,00	R\$ 1.010,00	R\$ 336,67	R\$ 3.029,33	R\$ 16.495,99	R\$ 19.795,19
DIRETOR DE CONT. DISTRIBUIÇÃO ALIMENT. ESCOLAR	1		R\$ 1.212,00			R\$ 1.212,00	10	R\$ 12.120,00	R\$ 1.010,00	R\$ 336,67	R\$ 3.029,33	R\$ 16.495,99	R\$ 19.795,19
COORDENADOR PEGAGÓGICO	1		R\$ 3.000,00			R\$ 3.000,00	10	R\$ 30.000,00	R\$ 2.500,00	R\$ 833,33	R\$ 7.498,34	R\$ 40.831,67	R\$ 48.998,00
CHEFE DE COOD. EDUCAÇÃO INFANTIL	1		R\$ 2.125,00			R\$ 2.125,00	10	R\$ 21.250,00	R\$ 1.770,83	R\$ 590,28	R\$ 5.311,32	R\$ 28.922,43	R\$ 34.706,92



CHEFE DE COOD. ENS. FUNDA. I	1		R\$ 2.125,00			R\$ 2.125,00	10	R\$ 21.250,00	R\$ 1.770,83	R\$ 590,28	R\$ 5.311,32	R\$ 28.922,43	R\$ 34.706,92
CHEFE DE COOD. ENS. FUNDA. II	1		R\$ 2.125,00			R\$ 2.125,00	10	R\$ 21.250,00	R\$ 1.770,83	R\$ 590,28	R\$ 5.311,32	R\$ 28.922,43	R\$ 34.706,92
CHEFE DE COOD. EDUC. ESPECIAL	1		R\$ 2.125,00			R\$ 2.125,00	10	R\$ 21.250,00	R\$ 1.770,83	R\$ 590,28	R\$ 5.311,32	R\$ 28.922,43	R\$ 34.706,92
CHEFE DE COOD. FORMAÇÃO CONTINUADA	1		R\$ 2.125,00			R\$ 2.125,00	10	R\$ 21.250,00	R\$ 1.770,83	R\$ 590,28	R\$ 5.311,32	R\$ 28.922,43	R\$ 34.706,92
DIRETOR SISTEMA DE CADASTRO	1		R\$ 1.212,00			R\$ 1.212,00	10	R\$ 12.120,00	R\$ 1.010,00	R\$ 336,67	R\$ 3.029,33	R\$ 16.495,99	R\$ 19.795,19
DIRETOR DE PROGRAMAS E PROJETOS	1		R\$ 1.212,00			R\$ 1.212,00	10	R\$ 12.120,00	R\$ 1.010,00	R\$ 336,67	R\$ 3.029,33	R\$ 16.495,99	R\$ 19.795,19
DIRETOR DE PSICOLOGIA EDUCACIONAL	2		R\$ 1.212,00			R\$ 2.424,00	10	R\$ 24.240,00	R\$ 2.020,00	R\$ 673,33	R\$ 6.058,65	R\$ 32.991,99	R\$ 39.590,39
CHEFE DE COORD. PSICOLOGIA EDUCACIONAL	1		R\$ 2.125,00			R\$ 2.125,00	10	R\$ 21.250,00	R\$ 1.770,83	R\$ 590,28	R\$ 5.311,32	R\$ 28.922,43	R\$ 34.706,92
DEP. COORD. PESSOAL DA EDUCAÇÃO	1		R\$ 1.530,00			R\$ 1.530,00	10	R\$ 15.300,00	R\$ 1.275,00	R\$ 425,00	R\$ 3.824,15	R\$ 20.824,15	R\$ 24.988,98
DIRETOR DE CONF. E CONTROLE	1		R\$ 1.212,00			R\$ 1.212,00	10	R\$ 12.120,00	R\$ 1.010,00	R\$ 336,67	R\$ 3.029,33	R\$ 16.495,99	R\$ 19.795,19
DIRETOR DE LOTACÃO	1		R\$ 1.212,00			R\$ 1.212,00	10	R\$ 12.120,00	R\$ 1.010,00	R\$ 336,67	R\$ 3.029,33	R\$ 16.495,99	R\$ 19.795,19
CHEFE DE COORD. ESCRIT. ESCOLAR	1		R\$ 2.125,00			R\$ 2.125,00	10	R\$ 21.250,00	R\$ 1.770,83	R\$ 590,28	R\$ 5.311,32	R\$ 28.922,43	R\$ 34.706,92
CHEFE DE DEP. CERT. ESCOLAR	1		R\$ 1.530,00			R\$ 1.530,00	10	R\$ 15.300,00	R\$ 1.275,00	R\$ 425,00	R\$ 3.824,15	R\$ 20.824,15	R\$ 24.988,98
DIRETOR DE ESTATÍSTICA E CENSO	1		R\$ 1.212,00			R\$ 1.212,00	10	R\$ 12.120,00	R\$ 1.010,00	R\$ 336,67	R\$ 3.029,33	R\$ 16.495,99	R\$ 19.795,19
DIRETOR DE FREQ. PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	1		R\$ 1.212,00			R\$ 1.212,00	10	R\$ 12.120,00	R\$ 1.010,00	R\$ 336,67	R\$ 3.029,33	R\$ 16.495,99	R\$ 19.795,19
TOTAL GERAL - 02/2023 - PROC ELETRÔNICO Nº: 9717/2023 - CARGOS PARA EXTINÇÃO - SEMED												R\$ 1.035.804,15	R\$ 1.242.964,98
CARGOS	QT	Salário Base	Gratificação	Produt	Insalub	Subtotal	Meses	Subtotal	13º Salário	1/3 Férias Prop.	Encargos Sociais (23,0718%)	VALOR 2023 (10 meses)	Total (12 meses) 2024 (Enc. Sociais 23,0718%)
DIRETOR DE PROGRAMAS E PROJETOS	1		R\$ 1.200,00			R\$ 1.200,00	10	R\$ 12.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 333,33	R\$ 2.999,33	R\$ 16.332,67	R\$ 19.599,20
DIRETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	1		R\$ 1.200,00			R\$ 1.200,00	10	R\$ 12.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 333,33	R\$ 2.999,33	R\$ 16.332,67	R\$ 19.599,20
DIRETOR DE EDUC. INFANTIL	1		R\$ 1.200,00			R\$ 1.200,00	10	R\$ 12.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 333,33	R\$ 2.999,33	R\$ 16.332,67	R\$ 19.599,20
DIRETOR ADMINISTRATIVO	1		R\$ 1.200,00			R\$ 1.200,00	10	R\$ 12.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 333,33	R\$ 2.999,33	R\$ 16.332,67	R\$ 19.599,20
CHEFE DE SETOR DE ESCRITURAÇÃO	1		R\$ 250,00			R\$ 250,00	10	R\$ 2.500,00	R\$ 208,33	R\$ 69,44	R\$ 624,86	R\$ 3.402,64	R\$ 4.083,17
CHEFE DE SEÇÃO DE REGISTRO E CERTIF.	1		R\$ 350,00			R\$ 350,00	10	R\$ 3.500,00	R\$ 291,67	R\$ 97,22	R\$ 874,81	R\$ 4.763,69	R\$ 5.716,43
CEFE DE SETOR DE CERTIFICAÇÃO	1		R\$ 250,00			R\$ 250,00	10	R\$ 2.500,00	R\$ 208,33	R\$ 69,44	R\$ 624,86	R\$ 3.402,64	R\$ 4.083,17
CHEFE DE SEÇÃO DE ESTATÍSTICA E CENSO	1		R\$ 350,00			R\$ 350,00	10	R\$ 3.500,00	R\$ 291,67	R\$ 97,22	R\$ 874,81	R\$ 4.763,69	R\$ 5.716,43
DIRETOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	1		R\$ 1.200,00			R\$ 1.200,00	10	R\$ 12.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 333,33	R\$ 2.999,33	R\$ 16.332,67	R\$ 19.599,20
DIRETOR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR	1		R\$ 1.200,00			R\$ 1.200,00	10	R\$ 12.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 333,33	R\$ 2.999,33	R\$ 16.332,67	R\$ 19.599,20
CHEFE DE SETOR DE REGISTRO	1		R\$ 250,00			R\$ 250,00	10	R\$ 2.500,00	R\$ 208,33	R\$ 69,44	R\$ 624,86	R\$ 3.402,64	R\$ 4.083,17
CHEFE DE DEP. FUNDEB	1		R\$ 1.530,00			R\$ 1.530,00	10	R\$ 15.300,00	R\$ 1.275,00	R\$ 425,00	R\$ 3.824,15	R\$ 20.824,15	R\$ 24.988,98
CHEFE DE SEÇÃO ALIMENT. ESCOLAR	1		R\$ 350,00			R\$ 350,00	10	R\$ 3.500,00	R\$ 291,67	R\$ 97,22	R\$ 874,81	R\$ 4.763,69	R\$ 5.716,43
CHEFE DE SEÇÃO DE PSICOLOGIA EDUCAC.	1		R\$ 350,00			R\$ 350,00	10	R\$ 3.500,00	R\$ 291,67	R\$ 97,22	R\$ 874,81	R\$ 4.763,69	R\$ 5.716,43
CHEFE DE SETOR DE ESTAT. CENSO	1		R\$ 250,00			R\$ 250,00	10	R\$ 2.500,00	R\$ 208,33	R\$ 69,44	R\$ 624,86	R\$ 3.402,64	R\$ 4.083,17
CHEFE DE SEÇÃO EDUCAÇÃO DE JOVEM	1		R\$ 350,00			R\$ 350,00	10	R\$ 3.500,00	R\$ 291,67	R\$ 97,22	R\$ 874,81	R\$ 4.763,69	R\$ 5.716,43
CHEFE DE DEP. ORÇAMENTÁRIO	1		R\$ 1.530,00			R\$ 1.530,00	10	R\$ 15.300,00	R\$ 1.275,00	R\$ 425,00	R\$ 3.824,15	R\$ 20.824,15	R\$ 24.988,98
CHEFE DE DIVISÃO EDUC. INCLUSIVA	1		R\$ 700,00			R\$ 700,00	10	R\$ 7.000,00	R\$ 583,33	R\$ 194,44	R\$ 1.749,61	R\$ 9.527,39	R\$ 11.432,87
CHEFE DE DIVISÃO COMPRAS MATERIAL	1		R\$ 700,00			R\$ 700,00	10	R\$ 7.000,00	R\$ 583,33	R\$ 194,44	R\$ 1.749,61	R\$ 9.527,39	R\$ 11.432,87
CHEFE DE COORD. PEDAGÓGICA	1		R\$ 2.125,00			R\$ 2.125,00	10	R\$ 21.250,00	R\$ 1.770,83	R\$ 590,28	R\$ 5.311,32	R\$ 28.922,43	R\$ 34.706,92
CHEFE DE SEÇÃO DE SAÚDE ESCOLAR	1		R\$ 350,00			R\$ 350,00	10	R\$ 3.500,00	R\$ 291,67	R\$ 97,22	R\$ 874,81	R\$ 4.763,69	R\$ 5.716,43
TOTAL GERAL - CARGOS PARA EXTINÇÃO - SEMED												R\$ 229.814,24	R\$ 275.777,09
TOTAL GERAL - DIFERENÇA ENTRE CARGOS A SEREM CRIADOS E CARGOS A SEREM EXTINTOS												R\$ 805.989,91	R\$ 967.187,89



03/2023 - PROCESSO ELET. 10.320/2023 - TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES - SEMED.													
CARGOS	QT	Salário Base	Gratificação	Produt	Insalub	Subtotal	Meses	Subtotal	13º Salário	1/3 Férias Prop.	Encargos Sociais (23,0718%)	VALOR 2023 (10 meses)	Total (12 meses) 2024 (Enc. Sociais 23,0718%)
PEDAGOGO 40H	1	R\$ 4.127,13	R\$ 884,11			R\$ 5.011,24	10	R\$ 50.112,40	R\$ 4.176,03	R\$ 1.392,01	R\$ 12.525,32	R\$ 68.205,76	R\$ 81.846,92
PEDAGOGO 30H	5	R\$ 3.095,34	R\$ 663,08			R\$ 18.792,10	10	R\$ 187.921,00	R\$ 15.660,08	R\$ 5.220,03	R\$ 46.969,82	R\$ 255.770,93	R\$ 306.925,12
PEDAGOGO 20H	1	R\$ 2.063,56	R\$ 442,06			R\$ 2.505,62	10	R\$ 25.066,20	R\$ 2.088,02	R\$ 696,01	R\$ 6.262,66	R\$ 34.102,88	R\$ 40.923,46
PROFESSOR DE HISTÓRIA 40H	1	R\$ 4.127,13	R\$ 884,11			R\$ 5.011,24	10	R\$ 50.112,40	R\$ 4.176,03	R\$ 1.392,01	R\$ 12.525,32	R\$ 68.205,76	R\$ 81.846,92
PROFESSOR DE GEOGRAFIA 40H	1	R\$ 4.127,13	R\$ 884,11			R\$ 5.011,24	10	R\$ 50.112,40	R\$ 4.176,03	R\$ 1.392,01	R\$ 12.525,32	R\$ 68.205,76	R\$ 81.846,92
TOTAL GERAL												R\$ 494.491,10	R\$ 593.389,32
04/2023 - PROCESSO 10.941/2023 - CARREIRA DE FISCAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SEMTRAN													
CARGOS	QT	Salário Base	Gratificação	Produt	Insalub	Subtotal	Meses	Subtotal	13º Salário	1/3 Férias Prop.	Encargos Sociais (23,0718%)	VALOR 2023 (07 meses)	Total (12 meses) 2024 (Enc. Sociais 23,0718%)
GRAT. DE PRODUTIVIDADE (DIFERENÇA)	36	R\$ 0,00	R\$ 1.503,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 54.133,92	7	R\$ 378.937,44	R\$ 31.578,12	R\$ 10.526,04	R\$ 94.713,33	R\$ 515.754,93	R\$ 884.151,31
												R\$ 515.754,93	R\$ 884.151,31
05/2023 - PROCESSO 1814002/2022 - TESTE SELETIVO - SEMED													
CARGOS	QT	Salário Base	Gratificação	Produt	Insalub	Subtotal	Meses	Subtotal	13º Salário	1/3 Férias Prop.	Encargos Sociais (23,0718%)	VALOR 2023 (10 meses)	Total (12 meses) 2024 (Enc. Sociais 23,0718%)
Agente de Manutenção e Reparos	1	1.302,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.302,00	10	R\$ 13.020,00	R\$ 1.085,00	R\$ 361,67	R\$ 3.254,28	R\$ 17.720,94	R\$ 21.265,13
Braçal	3	1.302,00	R\$ 300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.806,00	10	R\$ 48.060,00	R\$ 4.005,00	R\$ 1.335,00	R\$ 12.012,33	R\$ 65.412,33	R\$ 78.494,80
Merendeiro (a)	7	1.302,00	R\$ 300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.214,00	10	R\$ 112.140,00	R\$ 9.345,00	R\$ 3.115,00	R\$ 28.028,78	R\$ 152.628,78	R\$ 183.154,53
Zelador	9	1.302,00	R\$ 300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.418,00	10	R\$ 144.180,00	R\$ 12.015,00	R\$ 4.005,00	R\$ 36.037,00	R\$ 196.237,00	R\$ 235.484,40
Motorista de viaturas pesadas	1	1.302,00	R\$ 1.700,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.002,00	10	R\$ 30.020,00	R\$ 2.501,67	R\$ 833,89	R\$ 7.503,33	R\$ 40.858,89	R\$ 49.030,67
												R\$ 472.857,94	R\$ 567.429,53
06/2023 - PROCESSO ELETRÔNICO 11.741/2023 - TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO - SEMOSP E SEMAGRI													
CARGOS	QT	Salário Base	Gratificação	Produt	Insalub	Subtotal	Meses	Subtotal	13º Salário	1/3 Férias Prop.	Encargos Sociais (23,0718%)	VALOR 2023 (09 meses)	Total (12 meses) 2024 (Enc. Sociais 23,0718%)
OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA	6	R\$ 1.302,00	R\$ 750,00	R\$ 1.200,00	R\$ 308,00	R\$ 21.360,00	9	R\$ 192.240,00	R\$ 16.020,00	R\$ 5.340,00	R\$ 48.049,33	R\$ 261.649,33	R\$ 348.865,77
OPERADOR DE COMPACTADOR DE ROLO	5	R\$ 1.302,00	R\$ 750,00	R\$ 1.200,00	R\$ 308,00	R\$ 17.800,00	9	R\$ 160.200,00	R\$ 13.350,00	R\$ 4.450,00	R\$ 40.041,11	R\$ 218.041,11	R\$ 290.721,48
OPERADOR DE MÁQUINAS	16	R\$ 1.302,00	R\$ 750,00	R\$ 1.200,00	R\$ 308,00	R\$ 56.960,00	9	R\$ 512.640,00	R\$ 42.720,00	R\$ 14.240,00	R\$ 128.131,55	R\$ 697.731,55	R\$ 930.308,73
OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA	7	R\$ 1.302,00	R\$ 750,00	R\$ 1.200,00	R\$ 308,00	R\$ 24.920,00	9	R\$ 224.280,00	R\$ 18.690,00	R\$ 6.230,00	R\$ 56.057,55	R\$ 305.257,55	R\$ 407.010,07
MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS	21	R\$ 1.302,00	R\$ 500,00	R\$ 1.200,00	R\$ 308,00	R\$ 69.510,00	9	R\$ 625.590,00	R\$ 52.132,50	R\$ 17.377,50	R\$ 156.362,78	R\$ 851.462,78	R\$ 1.135.283,71
MECÂNICO GERAL	7	R\$ 1.302,00	R\$ 650,00	R\$ 1.200,00	R\$ 308,00	R\$ 24.220,00	9	R\$ 217.980,00	R\$ 18.165,00	R\$ 6.055,00	R\$ 54.482,90	R\$ 296.682,90	R\$ 395.577,20
BORRACHEIRO	3	R\$ 1.302,00	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00	R\$ 308,00	R\$ 9.630,00	9	R\$ 86.670,00	R\$ 7.222,50	R\$ 2.407,50	R\$ 21.662,69	R\$ 117.962,69	R\$ 157.283,59
ELETRICISTA PARA AUTOS	2	R\$ 1.302,00	R\$ 650,00	R\$ 1.200,00	R\$ 308,00	R\$ 6.920,00	9	R\$ 62.280,00	R\$ 5.190,00	R\$ 1.730,00	R\$ 15.566,54	R\$ 84.766,54	R\$ 113.022,06
PINTOR	1	R\$ 1.302,00	R\$ 0,00	R\$ 1.200,00	R\$ 308,00	R\$ 2.810,00	9	R\$ 25.290,00	R\$ 2.107,50	R\$ 702,50	R\$ 6.321,10	R\$ 34.421,10	R\$ 45.894,80
SERVENTE	32	R\$ 1.302,00	R\$ 0,00	R\$ 1.200,00	R\$ 308,00	R\$ 89.920,00	9	R\$ 809.280,00	R\$ 67.440,00	R\$ 22.480,00	R\$ 202.275,08	R\$ 1.101.475,08	R\$ 1.468.633,45
BRAÇAL	18	R\$ 1.302,00	R\$ 0,00	R\$ 1.200,00	R\$ 308,00	R\$ 50.580,00	9	R\$ 455.220,00	R\$ 37.935,00	R\$ 12.645,00	R\$ 113.779,74	R\$ 619.579,74	R\$ 826.106,31
PEDREIRO	5	R\$ 1.302,00	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00	R\$ 308,00	R\$ 16.050,00	9	R\$ 144.450,00	R\$ 12.037,50	R\$ 4.012,50	R\$ 36.104,48	R\$ 196.604,48	R\$ 262.139,31
SOLDADOR	1	R\$ 1.302,00	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00	R\$ 308,00	R\$ 3.210,00	9	R\$ 28.890,00	R\$ 2.407,50	R\$ 802,50	R\$ 7.220,90	R\$ 39.320,90	R\$ 52.427,86
ENG. AGRÔNOMO	1	R\$ 1.540,00	R\$ 3.800,00	R\$ 1.200,00	R\$ 0,00	R\$ 6.540,00	9	R\$ 58.860,00	R\$ 4.905,00	R\$ 1.635,00	R\$ 14.711,73	R\$ 80.111,73	R\$ 106.815,64
TOTAL GERAL												R\$ 4.905.067,49	R\$ 6.540.089,98
07/2023 - PROCESSO 7943/2022 - REESTRUTURAÇÃO GERAL DOS SALÁRIOS BASES													
CARGOS	QT	DIFERENÇA Salário Base	Gratificação	Produt	Insalub	Subtotal	Meses	Subtotal	13º Salário	1/3 Férias Prop.	Encargos Sociais (23,0718%)	Total (05 meses) 2023	Total (12 meses) 2024 (Enc. Sociais 23,0718%)
PROC-04 (Procuradores)	1	R\$ 1.885,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.885,94	5	R\$ 9.429,69	R\$ 785,81	R\$ 261,94	R\$ 2.356,90	R\$ 12.834,33	R\$ 30.802,40
PROC-05 (Procuradores)	1	R\$ 1.942,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.942,52	5	R\$ 9.712,58	R\$ 809,38	R\$ 269,79	R\$ 2.427,61	R\$ 13.219,36	R\$ 31.726,47
PROC-06 (Procuradores)	1	R\$ 2.000,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,79	5	R\$ 10.003,96	R\$ 833,66	R\$ 277,89	R\$ 2.500,43	R\$ 13.615,95	R\$ 32.678,27
PROC-07 (Procuradores)	2	R\$ 2.060,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.121,63	5	R\$ 20.608,16	R\$ 1.717,35	R\$ 572,45	R\$ 5.150,90	R\$ 28.048,85	R\$ 67.317,23
PROC-15 (Procuradores)	1	R\$ 2.610,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.610,58	5	R\$ 13.052,90	R\$ 1.087,74	R\$ 362,58	R\$ 3.262,50	R\$ 17.765,73	R\$ 42.637,75
GOESM-A01 (Médicos)	28	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
GOESM-A04 (Médicos)	1	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
GOESM-A09 (Médicos)	1	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
GOESM-A15 (Médicos)	1	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
GOESM-B07 (Médicos)	3	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
GOESM-B09 (Médicos)	1	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Prefeitura de Cacoal

Este documento foi assinado digitalmente por Zelayny Felbek de Almeida (CPF 948.937.722-87), MARTA PASSAGLIA (CPF 588.363.732-91), em 21/03/2023 - 17:47, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/55497>. Folha 10 de 16

00023

GOESM-B12 (Médicos)	4	R\$	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
GOESM-B13 (Médicos)	3	R\$	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
GOESM-B14 (Médicos)	2	R\$	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
GOESM-D14 (Médicos)	1	R\$	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
GSM20-A01 (Médicos)	1	R\$	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
GSM20-B03 (Médicos)	1	R\$	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
GOANSFIS-A02 (Fiscais)	1	R\$	452,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 452,50	5	R\$ 2.262,50	R\$ 188,54	R\$ 62,85	R\$ 565,50	R\$ 3.079,39	R\$ 7.390,53
GOANSFIS-A04 (Fiscais)	2	R\$	480,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 960,12	5	R\$ 4.800,58	R\$ 400,05	R\$ 133,35	R\$ 1.199,88	R\$ 6.533,85	R\$ 15.681,24
GOANSFIS-A08 (Fiscais)	3	R\$	540,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.620,92	5	R\$ 8.104,61	R\$ 675,38	R\$ 225,13	R\$ 2.025,70	R\$ 11.030,82	R\$ 26.473,97
GOANSFIS-A10 (Fiscais)	1	R\$	573,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 573,21	5	R\$ 2.866,06	R\$ 238,84	R\$ 79,61	R\$ 716,36	R\$ 3.900,87	R\$ 9.362,08
GOANSFIS-A11 (Fiscais)	4	R\$	590,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.361,63	5	R\$ 11.808,17	R\$ 984,01	R\$ 328,00	R\$ 2.951,39	R\$ 16.071,57	R\$ 38.571,78
GOANSFIS-A12 (Fiscais)	1	R\$	608,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 608,12	5	R\$ 3.040,61	R\$ 253,38	R\$ 84,46	R\$ 759,98	R\$ 4.138,44	R\$ 9.932,26
GOANSFIS-A13 (Fiscais)	1	R\$	626,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 626,37	5	R\$ 3.131,83	R\$ 260,99	R\$ 87,00	R\$ 782,78	R\$ 4.262,60	R\$ 10.230,24
GOANSFIS-A14 (Fiscais)	7	R\$	645,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.516,10	5	R\$ 22.580,50	R\$ 1.881,71	R\$ 627,24	R\$ 5.643,87	R\$ 30.733,31	R\$ 73.759,96
GOANSFIS-A15 (Fiscais)	1	R\$	664,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 664,51	5	R\$ 3.322,56	R\$ 276,88	R\$ 92,29	R\$ 830,46	R\$ 4.522,19	R\$ 10.853,26
GOANSFIS-B03 (Fiscais)	1	R\$	489,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 489,38	5	R\$ 2.446,89	R\$ 203,91	R\$ 67,97	R\$ 611,59	R\$ 3.330,35	R\$ 7.992,84
GOANSFIS-B04 (Fiscais)	7	R\$	504,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.528,42	5	R\$ 17.642,10	R\$ 1.470,18	R\$ 490,06	R\$ 4.409,55	R\$ 24.011,88	R\$ 57.628,52
GOANSFIS-B07 (Fiscais)	1	R\$	550,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 550,80	5	R\$ 2.754,00	R\$ 229,50	R\$ 76,50	R\$ 688,35	R\$ 3.748,35	R\$ 8.996,04
GOANSFIS-B11 (Fiscais)	2	R\$	619,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.239,86	5	R\$ 6.199,31	R\$ 516,61	R\$ 172,20	R\$ 1.549,48	R\$ 8.437,60	R\$ 20.250,24
GOANSFIS-B15 (Fiscais)	1	R\$	697,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 697,74	5	R\$ 3.488,69	R\$ 290,72	R\$ 96,91	R\$ 871,98	R\$ 4.748,30	R\$ 11.395,91
GOANS-A01 (Nível Superior)	27	R\$	483,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.047,80	5	R\$ 65.239,02	R\$ 5.436,59	R\$ 1.812,20	R\$ 16.306,13	R\$ 88.793,93	R\$ 213.105,44
GOANS-A02 (Nível Superior)	2	R\$	497,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 995,50	5	R\$ 4.977,50	R\$ 414,79	R\$ 138,26	R\$ 1.244,10	R\$ 6.774,65	R\$ 16.259,16
GOANS-A03 (Nível Superior)	14	R\$	512,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.177,57	5	R\$ 35.887,83	R\$ 2.990,65	R\$ 996,88	R\$ 8.969,97	R\$ 48.845,33	R\$ 117.228,80
GOANS-A04 (Nível Superior)	7	R\$	528,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.696,44	5	R\$ 18.482,19	R\$ 1.540,18	R\$ 513,39	R\$ 4.619,52	R\$ 25.155,29	R\$ 60.372,70
GOANS-A06 (Nível Superior)	6	R\$	560,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.361,33	5	R\$ 16.806,63	R\$ 1.400,55	R\$ 466,85	R\$ 4.200,72	R\$ 22.874,75	R\$ 54.899,41
GOANS-A07 (Nível Superior)	5	R\$	577,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.885,14	5	R\$ 14.425,70	R\$ 1.202,14	R\$ 400,71	R\$ 3.605,62	R\$ 19.634,18	R\$ 47.122,03
GOANS-A10 (Nível Superior)	1	R\$	630,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 630,53	5	R\$ 3.152,67	R\$ 262,72	R\$ 87,57	R\$ 787,99	R\$ 4.290,96	R\$ 10.298,30
GOANS-A14 (Nível Superior)	2	R\$	709,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.419,34	5	R\$ 7.096,71	R\$ 591,39	R\$ 197,13	R\$ 1.773,78	R\$ 9.659,02	R\$ 23.181,65
GOANS-A18 (Nível Superior)	1	R\$	798,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 798,74	5	R\$ 3.993,72	R\$ 332,81	R\$ 110,94	R\$ 998,21	R\$ 5.435,67	R\$ 13.045,61
GOANS-B01 (Nível Superior)	3	R\$	507,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.522,24	5	R\$ 7.611,22	R\$ 634,27	R\$ 211,42	R\$ 1.902,38	R\$ 10.359,29	R\$ 24.862,30
GOANS-B03 (Nível Superior)	4	R\$	538,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.153,27	5	R\$ 10.766,35	R\$ 897,20	R\$ 299,07	R\$ 2.690,99	R\$ 14.653,60	R\$ 35.168,65
GOANS-B04 (Nível Superior)	12	R\$	554,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.653,59	5	R\$ 33.267,95	R\$ 2.772,33	R\$ 924,11	R\$ 8.315,14	R\$ 45.279,53	R\$ 108.670,86
GOANS-B05 (Nível Superior)	1	R\$	571,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 571,10	5	R\$ 2.855,50	R\$ 237,96	R\$ 79,32	R\$ 713,72	R\$ 3.886,50	R\$ 9.327,59
GOANS-B06 (Nível Superior)	3	R\$	588,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.764,70	5	R\$ 8.823,51	R\$ 735,29	R\$ 245,10	R\$ 2.205,39	R\$ 12.009,28	R\$ 28.822,28
GOANS-B07 (Nível Superior)	8	R\$	605,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.847,03	5	R\$ 24.235,15	R\$ 2.019,60	R\$ 673,20	R\$ 6.057,44	R\$ 32.985,39	R\$ 79.164,93
GOANS-B09 (Nível Superior)	1	R\$	642,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 642,78	5	R\$ 3.213,89	R\$ 267,82	R\$ 89,27	R\$ 803,29	R\$ 4.374,29	R\$ 10.498,29
GOANS-B11 (Nível Superior)	2	R\$	681,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.363,84	5	R\$ 6.819,22	R\$ 568,27	R\$ 189,42	R\$ 1.704,43	R\$ 9.281,34	R\$ 22.275,21
GOANS-B12 (Nível Superior)	2	R\$	702,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.404,76	5	R\$ 7.023,82	R\$ 585,32	R\$ 195,11	R\$ 1.755,56	R\$ 9.559,81	R\$ 22.943,53
GOANS-B16 (Nível Superior)	1	R\$	790,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 790,53	5	R\$ 3.952,67	R\$ 329,39	R\$ 109,80	R\$ 987,95	R\$ 5.379,81	R\$ 12.911,53
GOANS-B17 (Nível Superior)	1	R\$	814,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 814,25	5	R\$ 4.071,26	R\$ 339,27	R\$ 113,09	R\$ 1.017,59	R\$ 5.541,21	R\$ 13.298,90
GOANS-C01 (Nível Superior)	1	R\$	532,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 532,79	5	R\$ 2.663,93	R\$ 221,99	R\$ 74,00	R\$ 665,83	R\$ 3.625,75	R\$ 8.701,81
GOANS-C04 (Nível Superior)	2	R\$	582,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.164,38	5	R\$ 5.821,90	R\$ 485,16	R\$ 161,72	R\$ 1.455,15	R\$ 7.923,93	R\$ 19.017,43
GOANS-C06 (Nível Superior)	1	R\$	617,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 617,64	5	R\$ 3.088,22	R\$ 257,35	R\$ 85,78	R\$ 771,88	R\$ 4.203,23	R\$ 10.087,76
GOANS-C07 (Nível Superior)	1	R\$	636,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 636,17	5	R\$ 3.180,87	R\$ 265,07	R\$ 88,36	R\$ 795,04	R\$ 4.329,33	R\$ 10.390,40
GOANS-C11 (Nível Superior)	1	R\$	716,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 716,02	5	R\$ 3.580,10	R\$ 298,34	R\$ 99,45	R\$ 894,83	R\$ 4.872,71	R\$ 11.694,51
GOANS-C13 (Nível Superior)	1	R\$	759,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 759,63	5	R\$ 3.798,13	R\$ 316,51	R\$ 105,50	R\$ 949,32	R\$ 5.169,46	R\$ 12.406,70
GCATP-A01 (Médio Profissionalizante)	43	R\$	123,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.310,07	5	R\$ 26.550,35	R\$ 2.212,53	R\$ 737,51	R\$ 6.636,11	R\$ 36.136,50	R\$ 86.727,61
GCATP-A02 (Médio Profissionalizante)	4	R\$	166,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 667,16	5	R\$ 3.335,80	R\$ 277,98	R\$ 92,66	R\$ 833,76	R\$ 4.540,21	R\$ 10.896,50
GCATP-A03 (Médio Profissionalizante)	7	R\$	211,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.479,80	5	R\$ 7.399,00	R\$ 616,58	R\$ 205,53	R\$ 1.849,34	R\$ 10.070,45	R\$ 24.169,08
GCATP-A04 (Médio Profissionalizante)	12	R\$	257,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.088,08	5	R\$ 15.440,40	R\$ 1.286,70	R\$ 428,90	R\$ 3.859,24	R\$ 21.015,24	R\$ 50.436,58
GCATP-A06 (Médio Profissionalizante)	10	R\$	353,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.534,00	5	R\$ 17.670,00	R\$ 1.472,50	R\$ 490,83	R\$ 4.416,52	R\$ 24.049,85	R\$ 57.719,65
GCATP-A07 (Médio Profissionalizante)	16	R\$	403,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.457,60	5	R\$ 32.288,00	R\$ 2.690,67	R\$ 896,89	R\$ 8.070,21	R\$ 43.945,76	R\$ 105.469,83
GCATP-A08 (Médio Profissionalizante)	4	R\$	455,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.821,24	5	R\$ 9.106,20	R\$ 758,85	R\$ 252,95	R\$ 2.276,04	R\$ 12.394,04	R\$ 29.745,71
GCATP-A12 (Médio Profissionalizante)	1	R\$	678,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 678,13	5	R\$ 3.390,65	R\$ 282,55	R\$ 94,18	R\$ 847,47	R\$ 4.614,86	R\$ 11.075,67



Prefeitura de Cacoal

Este documento foi assinado digitalmente por Zelayny Felbek de Almeida (CPF 948.937.722-87), MARTA PASSAGLIA (CPF 588.363.732-91), em 21/03/2023 - 17:47, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://signpmcacool.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/55497>. Folha 11 de 16

00024

GCATP-A14 (Médio Profissionalizante)	3	R\$	756,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.270,19	5	R\$ 11.350,95	R\$ 945,91	R\$ 315,30	R\$ 2.837,11	R\$ 15.449,27	R\$ 37.078,26
GCATP-A15 (Médio Profissionalizante)	1	R\$	779,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 779,44	5	R\$ 3.897,20	R\$ 324,77	R\$ 108,26	R\$ 974,08	R\$ 5.304,31	R\$ 12.730,33
GCATP-A16 (Médio Profissionalizante)	1	R\$	802,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 802,82	5	R\$ 4.014,10	R\$ 334,51	R\$ 111,50	R\$ 1.003,30	R\$ 5.463,41	R\$ 13.112,19
GCATP-B02 (Médio Profissionalizante)	1	R\$	241,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 241,13	5	R\$ 1.205,65	R\$ 100,47	R\$ 33,49	R\$ 301,35	R\$ 1.640,96	R\$ 3.938,30
GCATP-B03 (Médio Profissionalizante)	2	R\$	287,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 575,94	5	R\$ 2.879,70	R\$ 239,98	R\$ 79,99	R\$ 719,77	R\$ 3.919,43	R\$ 9.406,64
GCATP-B04 (Médio Profissionalizante)	8	R\$	336,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.689,68	5	R\$ 13.448,40	R\$ 1.120,70	R\$ 373,57	R\$ 3.361,35	R\$ 18.304,02	R\$ 43.929,65
GCATP-B05 (Médio Profissionalizante)	1	R\$	385,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 385,89	5	R\$ 1.929,45	R\$ 160,79	R\$ 53,60	R\$ 482,26	R\$ 2.626,09	R\$ 6.302,61
GCATP-B06 (Médio Profissionalizante)	7	R\$	437,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.059,49	5	R\$ 15.297,45	R\$ 1.274,79	R\$ 424,93	R\$ 3.823,51	R\$ 20.820,68	R\$ 49.969,63
GCATP-B07 (Médio Profissionalizante)	10	R\$	489,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.897,80	5	R\$ 24.489,00	R\$ 2.040,75	R\$ 680,25	R\$ 6.120,89	R\$ 33.330,89	R\$ 79.994,14
GCATP-B08 (Médio Profissionalizante)	6	R\$	544,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.264,48	5	R\$ 16.322,40	R\$ 1.360,20	R\$ 453,40	R\$ 4.079,69	R\$ 22.215,69	R\$ 53.317,67
GCATP-B10 (Médio Profissionalizante)	1	R\$	657,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 657,60	5	R\$ 3.288,00	R\$ 274,00	R\$ 91,33	R\$ 821,82	R\$ 4.475,15	R\$ 10.740,36
GCATP-B13 (Médio Profissionalizante)	2	R\$	771,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.542,86	5	R\$ 7.714,30	R\$ 642,86	R\$ 214,29	R\$ 1.928,15	R\$ 10.499,59	R\$ 25.199,02
GCATP-B14 (Médio Profissionalizante)	2	R\$	794,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.589,14	5	R\$ 7.945,70	R\$ 662,14	R\$ 220,71	R\$ 1.985,98	R\$ 10.814,54	R\$ 25.954,89
GCATP-B16 (Médio Profissionalizante)	2	R\$	842,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.685,94	5	R\$ 8.429,70	R\$ 702,48	R\$ 234,16	R\$ 2.106,96	R\$ 11.473,29	R\$ 27.535,90
GCATP-B18 (Médio Profissionalizante)	5	R\$	894,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.471,50	5	R\$ 22.357,50	R\$ 1.863,13	R\$ 621,04	R\$ 5.588,13	R\$ 30.429,80	R\$ 73.031,52
GOATP-A04 (Auxiliar Profissionalizante)	1	R\$	166,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 166,80	5	R\$ 834,00	R\$ 69,50	R\$ 23,17	R\$ 208,45	R\$ 1.135,12	R\$ 2.724,29
GOATP-A05 (Auxiliar Profissionalizante)	1	R\$	211,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 211,40	5	R\$ 1.057,00	R\$ 88,08	R\$ 29,36	R\$ 264,19	R\$ 1.438,64	R\$ 3.452,73
GOATP-A06 (Auxiliar Profissionalizante)	2	R\$	257,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 514,68	5	R\$ 2.573,40	R\$ 214,45	R\$ 71,48	R\$ 643,21	R\$ 3.502,54	R\$ 8.406,10
GOATP-A07 (Auxiliar Profissionalizante)	3	R\$	304,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 913,98	5	R\$ 4.569,90	R\$ 380,83	R\$ 126,94	R\$ 1.142,22	R\$ 6.219,89	R\$ 14.927,73
GOATP-A08 (Auxiliar Profissionalizante)	4	R\$	353,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.413,60	5	R\$ 7.068,00	R\$ 589,00	R\$ 196,33	R\$ 1.766,61	R\$ 9.619,94	R\$ 23.087,86
GOATP-A10 (Auxiliar Profissionalizante)	2	R\$	455,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 910,62	5	R\$ 4.553,10	R\$ 379,43	R\$ 126,48	R\$ 1.138,02	R\$ 6.197,02	R\$ 14.872,85
GOATP-A11 (Auxiliar Profissionalizante)	2	R\$	508,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.017,14	5	R\$ 5.085,70	R\$ 423,81	R\$ 141,27	R\$ 1.271,14	R\$ 6.921,92	R\$ 16.612,61
GOATP-A12 (Auxiliar Profissionalizante)	3	R\$	563,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.690,29	5	R\$ 8.451,45	R\$ 704,29	R\$ 234,76	R\$ 2.112,39	R\$ 11.502,89	R\$ 27.606,94
GOATP-A13 (Auxiliar Profissionalizante)	1	R\$	619,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 619,93	5	R\$ 3.099,65	R\$ 258,30	R\$ 86,10	R\$ 774,74	R\$ 4.218,80	R\$ 10.125,11
GOATP-A14 (Auxiliar Profissionalizante)	5	R\$	678,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.390,65	5	R\$ 16.953,25	R\$ 1.412,77	R\$ 470,92	R\$ 4.237,37	R\$ 23.074,32	R\$ 55.378,36
GOATP-A15 (Auxiliar Profissionalizante)	1	R\$	738,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 738,07	5	R\$ 3.690,35	R\$ 307,53	R\$ 102,51	R\$ 922,38	R\$ 5.022,77	R\$ 12.054,65
GOATP-A16 (Auxiliar Profissionalizante)	1	R\$	799,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 799,82	5	R\$ 3.999,10	R\$ 333,26	R\$ 111,09	R\$ 999,55	R\$ 5.443,00	R\$ 13.063,19
GOATP-B06 (Auxiliar Profissionalizante)	2	R\$	336,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 672,42	5	R\$ 3.362,10	R\$ 280,18	R\$ 93,39	R\$ 840,34	R\$ 4.576,01	R\$ 10.982,41
GOATP-B08 (Auxiliar Profissionalizante)	1	R\$	437,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 437,07	5	R\$ 2.185,35	R\$ 182,11	R\$ 60,70	R\$ 546,22	R\$ 2.974,38	R\$ 7.138,52
GOATP-B11 (Auxiliar Profissionalizante)	1	R\$	600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 600,00	5	R\$ 3.000,00	R\$ 250,00	R\$ 83,33	R\$ 749,83	R\$ 4.083,17	R\$ 9.799,60
GOATP-B12 (Auxiliar Profissionalizante)	2	R\$	657,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.315,20	5	R\$ 6.576,00	R\$ 548,00	R\$ 182,67	R\$ 1.643,64	R\$ 8.950,30	R\$ 21.480,72
GOATP-B13 (Auxiliar Profissionalizante)	2	R\$	716,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.433,86	5	R\$ 7.169,30	R\$ 597,44	R\$ 199,15	R\$ 1.791,93	R\$ 9.757,82	R\$ 23.418,76
GOATP-B14 (Auxiliar Profissionalizante)	2	R\$	778,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.556,08	5	R\$ 7.780,40	R\$ 648,37	R\$ 216,12	R\$ 1.944,67	R\$ 10.589,56	R\$ 25.414,94
GOATP-B15 (Auxiliar Profissionalizante)	1	R\$	840,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 840,98	5	R\$ 4.204,90	R\$ 350,41	R\$ 116,80	R\$ 1.050,99	R\$ 5.723,10	R\$ 13.735,45
GOATP-B16 (Auxiliar Profissionalizante)	1	R\$	905,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 905,81	5	R\$ 4.529,05	R\$ 377,42	R\$ 125,81	R\$ 1.132,01	R\$ 6.164,29	R\$ 14.794,29
GOATP-B17 (Auxiliar Profissionalizante)	1	R\$	956,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 956,25	5	R\$ 4.781,25	R\$ 398,44	R\$ 132,81	R\$ 1.195,05	R\$ 6.507,55	R\$ 15.618,11
GOATA-A01 (Nível Médio)	28	R\$	81,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.280,60	5	R\$ 11.403,00	R\$ 950,25	R\$ 316,75	R\$ 2.850,12	R\$ 15.520,12	R\$ 37.248,28
GOATA-A02 (Nível Médio)	1	R\$	123,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 123,49	5	R\$ 617,45	R\$ 51,45	R\$ 17,15	R\$ 154,33	R\$ 840,38	R\$ 2.016,92
GOATA-A03 (Nível Médio)	3	R\$	166,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500,40	5	R\$ 2.502,00	R\$ 208,50	R\$ 69,50	R\$ 625,36	R\$ 3.405,36	R\$ 8.172,87
GOATA-A04 (Nível Médio)	11	R\$	211,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.325,40	5	R\$ 11.627,00	R\$ 968,92	R\$ 322,97	R\$ 2.906,10	R\$ 15.824,99	R\$ 37.979,98
GOATA-A06 (Nível Médio)	1	R\$	304,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 304,66	5	R\$ 1.523,30	R\$ 126,94	R\$ 42,31	R\$ 380,74	R\$ 2.073,30	R\$ 4.975,91
GOATA-A07 (Nível Médio)	5	R\$	353,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.767,00	5	R\$ 8.835,00	R\$ 736,25	R\$ 245,42	R\$ 2.208,26	R\$ 12.024,93	R\$ 28.859,82
GOATA-A12 (Nível Médio)	1	R\$	619,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 619,93	5	R\$ 3.099,65	R\$ 258,30	R\$ 86,10	R\$ 774,74	R\$ 4.218,80	R\$ 10.125,11



Prefeitura de Cacoal

Este documento foi assinado digitalmente por Zelayny Felbek de Almeida (CPF 948.937.722-87), MARTA PASSAGLIA (CPF 588.363.732-91), em 21/03/2023 - 17:47, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/55497>. Folha 12 de 16

GOATA-A14 (Nível Médio)	2	R\$ 738,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.476,16	5	R\$ 7.380,80	R\$ 615,07	R\$ 205,02	R\$ 1.844,79	R\$ 10.045,68	R\$ 24.109,63
GOATA-A15 (Nível Médio)	1	R\$ 799,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 799,82	5	R\$ 3.999,10	R\$ 333,26	R\$ 111,09	R\$ 999,55	R\$ 5.443,00	R\$ 13.063,19
GOATA-A17 (Nível Médio)	1	R\$ 928,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 928,92	5	R\$ 4.644,60	R\$ 387,05	R\$ 129,02	R\$ 1.160,89	R\$ 6.321,56	R\$ 15.171,74
GOATA-B01 (Nível Médio)	1	R\$ 151,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 151,52	5	R\$ 757,60	R\$ 63,13	R\$ 21,04	R\$ 189,36	R\$ 1.031,14	R\$ 2.474,73
GOATA-B03 (Nível Médio)	2	R\$ 241,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 482,28	5	R\$ 2.411,40	R\$ 200,95	R\$ 66,98	R\$ 602,72	R\$ 3.282,05	R\$ 7.876,92
GOATA-B04 (Nível Médio)	6	R\$ 287,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.727,82	5	R\$ 8.639,10	R\$ 719,93	R\$ 239,98	R\$ 2.159,30	R\$ 11.758,30	R\$ 28.219,91
GOATA-B05 (Nível Médio)	2	R\$ 336,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 672,42	5	R\$ 3.362,10	R\$ 280,18	R\$ 93,39	R\$ 840,34	R\$ 4.576,01	R\$ 10.982,41
GOATA-B06 (Nível Médio)	7	R\$ 385,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.701,30	5	R\$ 13.506,50	R\$ 1.125,54	R\$ 375,18	R\$ 3.375,88	R\$ 18.383,10	R\$ 44.119,43
GOATA-B07 (Nível Médio)	17	R\$ 437,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.430,19	5	R\$ 37.150,95	R\$ 3.095,91	R\$ 1.031,97	R\$ 9.285,68	R\$ 50.564,51	R\$ 121.354,82
GOATA-B08 (Nível Médio)	3	R\$ 489,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.469,37	5	R\$ 7.346,85	R\$ 612,24	R\$ 204,08	R\$ 1.836,30	R\$ 9.999,47	R\$ 23.998,73
GOATA-B09 (Nível Médio)	1	R\$ 544,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 544,08	5	R\$ 2.720,40	R\$ 226,70	R\$ 75,57	R\$ 679,95	R\$ 3.702,62	R\$ 8.886,28
GOATA-B12 (Nível Médio)	2	R\$ 716,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.433,86	5	R\$ 7.169,30	R\$ 597,44	R\$ 199,15	R\$ 1.791,93	R\$ 9.757,82	R\$ 23.418,76
GOATA-B14 (Nível Médio)	4	R\$ 840,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.363,92	5	R\$ 16.819,60	R\$ 1.401,63	R\$ 467,21	R\$ 4.203,97	R\$ 22.892,41	R\$ 54.941,79
GOATA-B15 (Nível Médio)	2	R\$ 905,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.811,62	5	R\$ 9.058,10	R\$ 754,84	R\$ 251,61	R\$ 2.264,02	R\$ 12.328,58	R\$ 29.588,59
GOATA-B16 (Nível Médio)	1	R\$ 972,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 972,58	5	R\$ 4.862,90	R\$ 405,24	R\$ 135,08	R\$ 1.215,46	R\$ 6.618,68	R\$ 15.884,83
GOATA-B18 (Nível Médio)	2	R\$ 1.055,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.111,56	5	R\$ 10.557,80	R\$ 879,82	R\$ 293,27	R\$ 2.638,86	R\$ 14.369,75	R\$ 34.487,41
GOBAA-A01 (Nível Fundamental Espec)	29	R\$ 40,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.178,27	5	R\$ 5.891,35	R\$ 490,95	R\$ 163,65	R\$ 1.472,51	R\$ 8.018,45	R\$ 19.244,29
GOBAA-A03 (Nível Fundamental Espec)	11	R\$ 123,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.358,39	5	R\$ 6.791,95	R\$ 566,00	R\$ 188,67	R\$ 1.697,61	R\$ 9.244,22	R\$ 22.186,13
GOBAA-A04 (Nível Fundamental Espec)	12	R\$ 166,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.001,60	5	R\$ 10.008,00	R\$ 834,00	R\$ 278,00	R\$ 2.501,44	R\$ 13.621,44	R\$ 32.691,47
GOBAA-A07 (Nível Fundamental Espec)	4	R\$ 304,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.218,64	5	R\$ 6.093,20	R\$ 507,77	R\$ 169,26	R\$ 1.522,96	R\$ 8.293,18	R\$ 19.903,64
GOBAA-A12 (Nível Fundamental Espec)	1	R\$ 563,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 563,43	5	R\$ 2.817,15	R\$ 234,76	R\$ 78,25	R\$ 704,13	R\$ 3.834,30	R\$ 9.202,31
GOBAA-A13 (Nível Fundamental Espec)	1	R\$ 619,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 619,93	5	R\$ 3.099,65	R\$ 258,30	R\$ 86,10	R\$ 774,74	R\$ 4.218,80	R\$ 10.125,11
GOBAA-A14 (Nível Fundamental Espec)	3	R\$ 678,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.034,39	5	R\$ 10.171,95	R\$ 847,66	R\$ 282,55	R\$ 2.542,42	R\$ 13.844,59	R\$ 33.227,02
GOBAA-A15 (Nível Fundamental Espec)	2	R\$ 738,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.476,14	5	R\$ 7.380,70	R\$ 615,06	R\$ 205,02	R\$ 1.844,77	R\$ 10.045,54	R\$ 24.109,30
GOBAA-A16 (Nível Fundamental Espec)	5	R\$ 799,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.999,10	5	R\$ 19.995,50	R\$ 1.666,29	R\$ 555,43	R\$ 4.997,77	R\$ 27.214,99	R\$ 65.315,97
GOBAA-A17 (Nível Fundamental Espec)	5	R\$ 863,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.317,05	5	R\$ 21.585,25	R\$ 1.798,77	R\$ 599,59	R\$ 5.395,11	R\$ 29.378,73	R\$ 70.508,94
GOBAA-A18 (Nível Fundamental Espec)	2	R\$ 928,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.857,82	5	R\$ 9.289,10	R\$ 774,09	R\$ 258,03	R\$ 2.321,76	R\$ 12.642,98	R\$ 30.343,16
GOBAA-B03 (Nível Fundamental Espec)	5	R\$ 95,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 478,35	5	R\$ 2.391,75	R\$ 199,31	R\$ 66,44	R\$ 597,80	R\$ 3.255,30	R\$ 7.812,73
GOBAA-B04 (Nível Fundamental Espec)	12	R\$ 241,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.893,68	5	R\$ 14.468,40	R\$ 1.205,70	R\$ 401,90	R\$ 3.616,30	R\$ 19.692,30	R\$ 47.261,51
GOBAA-B05 (Nível Fundamental Espec)	3	R\$ 287,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 863,91	5	R\$ 4.319,55	R\$ 359,96	R\$ 119,99	R\$ 1.079,65	R\$ 5.879,15	R\$ 14.109,95
GOBAA-B06 (Nível Fundamental Espec)	2	R\$ 336,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 672,42	5	R\$ 3.362,10	R\$ 280,18	R\$ 93,39	R\$ 840,34	R\$ 4.576,01	R\$ 10.982,41
GOBAA-B07 (Nível Fundamental Espec)	9	R\$ 385,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.473,10	5	R\$ 17.365,50	R\$ 1.447,13	R\$ 482,38	R\$ 4.340,41	R\$ 23.635,41	R\$ 56.724,99
GOBAA-B08 (Nível Fundamental Espec)	8	R\$ 437,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.496,56	5	R\$ 17.482,80	R\$ 1.456,90	R\$ 485,63	R\$ 4.369,73	R\$ 23.795,06	R\$ 57.108,15
GOBAA-B12 (Nível Fundamental Espec)	3	R\$ 657,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.972,80	5	R\$ 9.864,00	R\$ 822,00	R\$ 274,00	R\$ 2.465,45	R\$ 13.425,45	R\$ 32.221,09
GOBAA-B13 (Nível Fundamental Espec)	3	R\$ 716,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.150,79	5	R\$ 10.753,95	R\$ 896,16	R\$ 298,72	R\$ 2.687,89	R\$ 14.636,72	R\$ 35.128,14
GOBAA-B14 (Nível Fundamental Espec)	4	R\$ 778,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.112,16	5	R\$ 15.560,80	R\$ 1.296,73	R\$ 432,24	R\$ 3.889,34	R\$ 21.179,11	R\$ 50.829,87
GOBAA-B15 (Nível Fundamental Espec)	2	R\$ 840,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.681,96	5	R\$ 8.409,80	R\$ 700,82	R\$ 233,61	R\$ 2.101,98	R\$ 11.446,21	R\$ 27.470,89
GOBAA-B16 (Nível Fundamental Espec)	2	R\$ 905,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.811,62	5	R\$ 9.058,10	R\$ 754,84	R\$ 251,61	R\$ 2.264,02	R\$ 12.328,58	R\$ 29.588,59
GOBAA-B17 (Nível Fundamental Espec)	6	R\$ 956,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.737,50	5	R\$ 28.687,50	R\$ 2.390,63	R\$ 796,88	R\$ 7.170,28	R\$ 39.045,28	R\$ 93.708,68
GOBAA-B18 (Nível Fundamental Espec)	4	R\$ 984,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.939,76	5	R\$ 19.698,80	R\$ 1.641,57	R\$ 547,19	R\$ 4.923,61	R\$ 26.811,16	R\$ 64.346,79
GAOSG-A01 (Nível Fundamental)	11	R\$ 1,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11,00	5	R\$ 55,00	R\$ 4,58	R\$ 1,53	R\$ 13,75	R\$ 74,86	R\$ 179,66
GAOSG-A02 (Nível Fundamental)	6	R\$ 40,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 243,78	5	R\$ 1.218,90	R\$ 101,58	R\$ 33,86	R\$ 304,66	R\$ 1.658,99	R\$ 3.981,58
GAOSG-A03 (Nível Fundamental)	18	R\$ 81,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.466,10	5	R\$ 7.330,50	R\$ 610,88	R\$ 203,63	R\$ 1.832,22	R\$ 9.977,22	R\$ 23.945,32
GAOSG-A04 (Nível Fundamental)	90	R\$ 123,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.114,10	5	R\$ 55.570,50	R\$ 4.630,88	R\$ 1.543,63	R\$ 13.889,54	R\$ 75.634,54	R\$ 181.522,90
GAOSG-A06 (Nível Fundamental)	2	R\$ 211,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 422,80	5	R\$ 2.114,00	R\$ 176,17	R\$ 58,72	R\$ 528,38	R\$ 2.877,27	R\$ 6.905,45
GAOSG-A07 (Nível Fundamental)	4	R\$ 257,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.029,36	5	R\$ 5.146,80	R\$ 428,90	R\$ 142,97	R\$ 1.286,41	R\$ 7.005,08	R\$ 16.812,19
GAOSG-A08 (Nível Fundamental)	3	R\$ 304,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 913,98	5	R\$ 4.569,90	R\$ 380,83	R\$ 126,94	R\$ 1.142,22	R\$ 6.219,89	R\$ 14.927,73
GAOSG-A09 (Nível Fundamental)	11	R\$ 353,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.887,40	5	R\$ 19.437,00	R\$ 1.619,75	R\$ 539,92	R\$ 4.858,17	R\$ 26.454,84	R\$ 63.491,61



Prefeitura de Cacoal

Este documento foi assinado digitalmente por Zelayny Felbek de Almeida (CPF 948.937.722-87), MARTA PASSAGLIA (CPF 588.363.732-91), em 21/03/2023 - 17:47, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/55497>. Folha 13 de 16

GAOSG-A10 (Nível Fundamental)	1	R\$	403,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 403,61	5	R\$ 2.018,05	R\$ 168,17	R\$ 56,06	R\$ 504,40	R\$ 2.746,68	R\$ 6.592,03
GAOSG-A11 (Nível Fundamental)	7	R\$	455,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.187,17	5	R\$ 15.935,85	R\$ 1.327,99	R\$ 442,66	R\$ 3.983,08	R\$ 21.689,58	R\$ 52.054,99
GAOSG-A12 (Nível Fundamental)	8	R\$	508,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.068,56	5	R\$ 20.342,80	R\$ 1.695,23	R\$ 565,08	R\$ 5.084,57	R\$ 27.687,68	R\$ 66.450,44
GAOSG-A13 (Nível Fundamental)	3	R\$	563,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.690,29	5	R\$ 8.451,45	R\$ 704,29	R\$ 234,76	R\$ 2.112,39	R\$ 11.502,89	R\$ 27.606,94
GAOSG-A14 (Nível Fundamental)	4	R\$	619,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.479,72	5	R\$ 12.398,60	R\$ 1.033,22	R\$ 344,41	R\$ 3.098,96	R\$ 16.875,18	R\$ 40.500,44
GAOSG-A15 (Nível Fundamental)	5	R\$	678,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.390,65	5	R\$ 16.953,25	R\$ 1.412,77	R\$ 470,92	R\$ 4.237,37	R\$ 23.074,32	R\$ 55.378,36
GAOSG-A16 (Nível Fundamental)	8	R\$	738,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.904,56	5	R\$ 29.522,80	R\$ 2.460,23	R\$ 820,08	R\$ 7.379,06	R\$ 40.182,17	R\$ 96.437,21
GAOSG-A17 (Nível Fundamental)	3	R\$	799,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.399,46	5	R\$ 11.997,30	R\$ 999,78	R\$ 333,26	R\$ 2.998,66	R\$ 16.328,99	R\$ 39.189,58
GAOSG-A18 (Nível Fundamental)	3	R\$	863,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.590,23	5	R\$ 12.951,15	R\$ 1.079,26	R\$ 359,75	R\$ 3.237,07	R\$ 17.627,24	R\$ 42.305,36
GAOSG-B02 (Nível Fundamental)	1	R\$	108,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 108,66	5	R\$ 543,30	R\$ 45,28	R\$ 15,09	R\$ 135,79	R\$ 739,46	R\$ 1.774,71
GAOSG-B03 (Nível Fundamental)	3	R\$	151,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 454,56	5	R\$ 2.272,80	R\$ 189,40	R\$ 63,13	R\$ 568,07	R\$ 3.093,41	R\$ 7.424,18
GAOSG-B04 (Nível Fundamental)	27	R\$	195,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.283,09	5	R\$ 26.415,45	R\$ 2.201,29	R\$ 733,76	R\$ 6.602,40	R\$ 35.952,90	R\$ 86.286,95
GAOSG-B05 (Nível Fundamental)	4	R\$	241,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 964,56	5	R\$ 4.822,80	R\$ 401,90	R\$ 133,97	R\$ 1.205,43	R\$ 6.564,10	R\$ 15.753,84
GAOSG-B06 (Nível Fundamental)	9	R\$	287,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.591,73	5	R\$ 12.958,65	R\$ 1.079,89	R\$ 359,96	R\$ 3.238,94	R\$ 17.637,44	R\$ 42.329,86
GAOSG-B07 (Nível Fundamental)	23	R\$	336,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.732,83	5	R\$ 38.664,15	R\$ 3.222,01	R\$ 1.074,00	R\$ 9.663,89	R\$ 52.624,06	R\$ 126.297,74
GAOSG-B08 (Nível Fundamental)	21	R\$	385,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.103,90	5	R\$ 40.519,50	R\$ 3.376,63	R\$ 1.125,54	R\$ 10.127,63	R\$ 55.149,29	R\$ 132.358,30
GAOSG-B09 (Nível Fundamental)	46	R\$	437,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.105,22	5	R\$ 100.526,10	R\$ 8.377,18	R\$ 2.792,39	R\$ 25.125,95	R\$ 136.821,61	R\$ 328.371,87
GAOSG-B010 (Nível Fundamental)	14	R\$	489,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.857,06	5	R\$ 34.285,30	R\$ 2.857,11	R\$ 952,37	R\$ 8.569,42	R\$ 46.664,20	R\$ 111.994,08
GAOSG-B011 (Nível Fundamental)	13	R\$	544,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.073,04	5	R\$ 35.365,20	R\$ 2.947,10	R\$ 982,37	R\$ 8.839,34	R\$ 48.134,00	R\$ 115.521,61
GAOSG-B012 (Nível Fundamental)	18	R\$	600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.800,00	5	R\$ 54.000,00	R\$ 4.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 13.497,00	R\$ 73.497,00	R\$ 176.392,81
GAOSG-B013 (Nível Fundamental)	9	R\$	657,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.918,40	5	R\$ 29.592,00	R\$ 2.466,00	R\$ 822,00	R\$ 7.396,36	R\$ 40.276,36	R\$ 96.663,26
GAOSG-B014 (Nível Fundamental)	6	R\$	716,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.301,58	5	R\$ 21.507,90	R\$ 1.792,33	R\$ 597,44	R\$ 5.375,78	R\$ 29.273,45	R\$ 70.256,28
GAOSG-B15 (Nível Fundamental)	8	R\$	778,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.224,32	5	R\$ 31.121,60	R\$ 2.593,47	R\$ 864,49	R\$ 7.778,67	R\$ 42.358,23	R\$ 101.659,75
GAOSG-B016 (Nível Fundamental)	4	R\$	840,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.363,92	5	R\$ 16.819,60	R\$ 1.401,63	R\$ 467,21	R\$ 4.203,97	R\$ 22.892,41	R\$ 54.941,79
GAOSG-B018 (Nível Fundamental)	1	R\$	956,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 956,25	5	R\$ 4.781,25	R\$ 398,44	R\$ 132,81	R\$ 1.195,05	R\$ 6.507,55	R\$ 15.618,11
Reflexos - Dif. Grat. Plantão Enfermeiros	27	R\$	-	R\$ 289,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.828,65	5	R\$ 39.143,25	R\$ 3.261,94	R\$ 1.087,31	R\$ 9.783,64	R\$ 53.276,14	R\$ 127.862,74
Reflexos - Dif. Grat. Plantão Técnicos	79	R\$	-	R\$ 226,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17.906,14	5	R\$ 89.530,70	R\$ 7.460,89	R\$ 2.486,96	R\$ 22.377,71	R\$ 121.856,26	R\$ 292.455,03
Reflexos - Dif. Adicional de Insalubridade 20%	183	R\$	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 110,00	R\$ 20.130,00	5	R\$ 100.650,00	R\$ 8.387,50	R\$ 2.795,83	R\$ 25.156,91	R\$ 136.990,25	R\$ 328.776,59
Reflexos - Dif. Adicional de Insalubridade 40%	261	R\$	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 220,00	R\$ 57.420,00	5	R\$ 287.100,00	R\$ 23.925,00	R\$ 7.975,00	R\$ 71.759,07	R\$ 390.759,07	R\$ 937.821,76
Reflexos - Dif. Adicional de Periculosidade	93	R\$	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 165,00	R\$ 15.345,00	5	R\$ 76.725,00	R\$ 6.393,75	R\$ 2.131,25	R\$ 19.176,99	R\$ 104.426,99	R\$ 250.624,78
TOTAL GERAL													R\$ 3.464.246,15	R\$ 8.314.190,76
08/2023 - PROCESSO 1814002/2022 - TESTE SELETIVO - SEMED														
CARGOS	QT	Salário Base	Gratificação	Produt	Insalub	Subtotal	Meses	Subtotal	13º Salário	1/3 Férias Prop.	Encargos Sociais (23,0718%)	VALOR 2023 (09 meses)	Total (12 meses) 2024 (Enc. Sociais 23,0718%)	
Braçal	4	1.302,00	R\$ 300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.408,00	9	R\$ 57.672,00	R\$ 4.806,00	R\$ 1.602,00	R\$ 14.414,80	R\$ 78.494,80	R\$ 104.659,73	
Merendeiro (a)	4	1.302,00	R\$ 300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.408,00	9	R\$ 57.672,00	R\$ 4.806,00	R\$ 1.602,00	R\$ 14.414,80	R\$ 78.494,80	R\$ 104.659,73	
Zelador	4	1.302,00	R\$ 300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.408,00	9	R\$ 57.672,00	R\$ 4.806,00	R\$ 1.602,00	R\$ 14.414,80	R\$ 78.494,80	R\$ 104.659,73	
Motorista de viaturas pesadas	4	1.302,00	R\$ 1.700,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.008,00	9	R\$ 108.072,00	R\$ 9.006,00	R\$ 3.002,00	R\$ 27.012,00	R\$ 147.092,00	R\$ 196.122,67	
													R\$ 382.576,40	R\$ 510.101,87
09/2023 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 12.366/2023 - CRIAÇÃO DE CARGOS DE SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEMMA, SEMAGRI E SEMOSP.														
CARGOS	QT	Salário Base	Gratificação	Produt	Insalub	Subtotal	Meses	Subtotal	13º Salário	1/3 Férias Prop.	Encargos Sociais (23,0718%)	VALOR 2023 (09 meses)	Total (12 meses) 2024 (Enc. Sociais 23,0718%)	
Secretário Adjunto	3	5.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16.500,00	9	R\$ 148.500,00	R\$ 12.375,00	R\$ 4.125,00	R\$ 37.116,76	R\$ 202.116,76	R\$ 269.489,01	
													R\$ 202.116,76	R\$ 269.489,01



10/2023 - PROC. ELETRON. 11417/2023 - PROJETO DE LEI QUE ALTERA ESTRUTURA DA SEMAD E SEMUSA REFERENTE A LEI Nº. 2.543/PMC/2009 E ALTERA ESTRUTURA DA SEMOSP REF. A LEI Nº. 2.543/PMC/2009 E LEI 3.481/PMC/2015													
CARGOS	QT	Salário Base	Gratificação	Produt	Insalub	Subtotal	Meses	Subtotal	13º Salário	1/3 Férias Prop.	Encargos Sociais (23,0718%)	VALOR 2023 (09 meses)	Total (12 meses) 2024 (Enc. Sociais 23,0718%)
DIF. CHEFE DE COORD. PATRIMÔNIO	1	475,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 475,00	9	R\$ 4.275,00	R\$ 356,25	R\$ 118,75	R\$ 1.068,51	R\$ 5.818,51	R\$ 7.758,02
DIF. CHEFE DE COORD. ALMOXARIFADO	1	475,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 475,00	9	R\$ 4.275,00	R\$ 356,25	R\$ 118,75	R\$ 1.068,51	R\$ 5.818,51	R\$ 7.758,02
GRAT ART. 76 CHEFE DE PATRIMÔNIO	1	4.108,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.108,32	9	R\$ 36.974,88	R\$ 3.081,24	R\$ 1.027,08	R\$ 9.241,67	R\$ 50.324,87	R\$ 67.099,82
GRAT ART. 76 SERVIDORES PATRIMÔNIO	1	3.286,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.286,66	9	R\$ 29.579,94	R\$ 2.465,00	R\$ 821,67	R\$ 7.393,34	R\$ 40.259,94	R\$ 53.679,92
DIF. COORDENAÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO	1	595,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 595,00	9	R\$ 5.355,00	R\$ 446,25	R\$ 148,75	R\$ 1.338,45	R\$ 7.288,45	R\$ 9.717,94
DIF. COORDENADOR VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1	1.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.300,00	9	R\$ 11.700,00	R\$ 975,00	R\$ 325,00	R\$ 2.924,35	R\$ 15.924,35	R\$ 21.232,47
CHEFE DE SETOR DO ESOCIAL	1	250,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 250,00	9	R\$ 2.250,00	R\$ 187,50	R\$ 62,50	R\$ 562,38	R\$ 3.062,38	R\$ 4.083,17
ASSESSOR TÉCNICO DE FOLHA DE PAGAMENTO	2	2.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.200,00	9	R\$ 46.800,00	R\$ 3.900,00	R\$ 1.300,00	R\$ 11.697,40	R\$ 63.697,40	R\$ 84.929,87
DIF. GERENTE DA FARMÁCIA CENTRAL	1	500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	9	R\$ 4.500,00	R\$ 375,00	R\$ 125,00	R\$ 1.124,75	R\$ 6.124,75	R\$ 8.166,33
ASSESSOR TÉCNICO DO HMMI	1	2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.500,00	9	R\$ 22.500,00	R\$ 1.875,00	R\$ 625,00	R\$ 5.623,75	R\$ 30.623,75	R\$ 40.831,67
ASSESSOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA SEMOSP	1	3.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.500,00	9	R\$ 31.500,00	R\$ 2.625,00	R\$ 875,00	R\$ 7.873,25	R\$ 42.873,25	R\$ 57.164,34
DIF. GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE - ENGENHEIROS	3	2.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.900,00	9	R\$ 62.100,00	R\$ 5.175,00	R\$ 1.725,00	R\$ 15.521,55	R\$ 84.521,55	R\$ 112.695,40
												R\$ 356.337,72	R\$ 475.116,97
Nota Explicativa 1: O presente levantamento considera a receita arrecada em janeiro e fevereiro/2023 e projetada para março a dezembro 2023. Para os exercício de 2024 e 2025, o valor considerado está em acordo com as projeções realizadas LDO 2023 (LEI 5.110/PMC/2022). O impacto orçamentário demonstra uma perspectiva crescente da receita corrente líquida para os dois próximos exercícios. Para o exercício seguintes, utilizou-se como base de calculo o valor aprovado em 2023 com acréscimo de 3%.													
Nota Explicativa 2: O presente levantamento considera a despesa de pessoal empenhada em janeiro e fevereiro de 2023 e projetada de março a dezembro de 2023, além da despesa projetada para os exercício de 2024 e 2025, considerando o ajuste de valor anual (3,25% conforme meta de inflação) em acordo com as projeções realizadas na LDO 2023 (LEI 5.110/PMC/2022).													
Nota Explicativa 3: Todos os quantitativos de vagas, em cada estudo, são conferidos mês a mês para que não ocorra duplicação da despesa, por tal motivo o quantitativo de vagas poderá sofrer redução até contratação/execução de 100% do estudo.													
Nota Explicativa 4: Salientamos que consta ainda em andamento estudo de impacto refente ao ano de 2021 e 2022, pois, em análise de despesa de pessoal, observou-se que a secretaria não deixou previsto a despesa, e as referidas contratações até o momento não foram inseridas em folha de pagamento.													
Em atenção a solicitação em análise, referente ao PROC. ELETRÔNICO 11417/2023 - PROJETO DE LEI QUE ALTERA A ESTRUTURA DA SEMAD E SEMUSA REFERENTE A LEI Nº. 2.543/PMC/2009 E ALTERA ESTRUTURA DA SEMOSP REF. A LEI Nº. 2.543/PMC/2009 E LEI 3.481/PMC/2015 , que ocasionará aumento de despesa na folha de pagamento correspondente ao valor de R\$ 356.337,72 (trezentos e cinquenta e seis mil trezentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos) para um período de 09 (nove) meses no exercício de 2023, já inclusos férias, décimo terceiro e encargos sociais. Caso o processo em tramitação seja concedido, considerando os demais estudos realizados e a projeção da receita para 2023 conforme Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO nº 5.110/PMC/2022, o índice projetado poderá alcançar o percentual correspondente à 53,45%, ou seja, 2,15% ACIMA do limite prudencial (51,3%), e 0,55% ABAIXO do limite máximo (54%), no exercício de 2023. Ressaltamos a utilização da metodologia de NÃO dedução do Terço Constitucional de Férias conforme Parecer Prévio referente ao Processo 00641/20– TCE-RO. O índice projetado considera as contratações anteriormente solicitadas, conforme demonstradas memórias de cálculos acima. Esclarecemos que somente a solicitação em questão, incidirá no montante com a representatividade de 0,10% em 2023 e 0,14% em 2024 de aumento na projeção de despesa com pessoal. Alertamos que o índice projetado para 2024 é de 56,46%, estando o mesmo ACIMA do limite MÁXIMO (54%).													



ALERTAMOS: ENFATIZAMOS que esse valor é o projetado, considera o momento atual do município. O aumento ou diminuição da receita corrente projetada de 2023 à 2025 incidirá de modo inversamente proporcional no índice de despesa com pessoal, ou seja, caso o arrecadado seja maior que o projetado, o índice com despesas de pessoal será reduzido, e caso a receita não arrecade conforme o estimado, o índice com despesa de pessoal será maior do que o projetado. Assim como a geração de novas despesas com pessoal, como concessão de horas extras e outras remunerações que incidem sobre o salário base também representará aumento na despesa com pessoal, ocasionando o aumento do índice projetado. Devendo assim, atentar-se sempre ao valor da receita arrecadada, assim como acréscimos da despesa de pessoal, de forma mensal.

Destacamos que caso o projeto seja aprovado, será necessário ajuste orçamentário na ação de despesa de pessoal referente as secretarias SEMAD, SEMUSA E SEMOSP, que sofreram alterações nas Leis nº. 2.543/PMC/2009 e 3.481/PMC/2015. Deve-se atentar ao fato de que o aumento em decorrência das referidas alterações não foram previstas no PPA, LDO e LOA, e que o orçamento previsto/aprovado não PREVE a referida despesa, sendo assim, caso o projeto de lei seja aprovado e inserido na despesa com pessoal, deverá ser analisado as despesas e realizado os ajustes orçamentários para suprir a nova demanda, visando garantir o equilíbrio econômico-financeiro. Vale salientar que a mudança, ocasionara prejuízo nas metas iniciais previstas.

Ressalva-se que o limite prudencial está COMPROMETIDO conforme o Art. 22, da Lei Complementar 101/2000, no qual o Parágrafo único: Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso: I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição; II - criação de cargo, emprego ou função; III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa; IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança; V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias. Desta forma o momento é para cautela.

Sendo o que temos para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.
Cacoal/RO - 21 de março de 2023.

[Assinado Eletronicamente]
Marta Passaglia
Secretária Municipal de Planejamento
Decreto nº. 8.770/PMC/2022

[Assinado Eletronicamente]
Zelayny Felbek de Almeida
Coordenadoria de Gestão Orçamentária

